

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
28 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2551

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.154, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000026248/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento PQ PM KARINNE DA COSTA FEITOSA, matrícula n° 10650, para viajar ao Chile, no período de 6 a 13 de maio de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 963954

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-26248/25, de KARINNE DA COSTA FEITOSA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-15893/24, de ADALBERON E SILVA SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-34019/24, de ANA MARIA LISBOA; e

E:2000-17668/19, de MARIA SIMONE ARAÚJO FONTES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-4921/24, da SEPLAG = Com fundamento no Despacho PGE PLICGERAL 27440367 e no Despacho PGE COOP LIC 27466793, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27506806, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 28145393 e no Despacho SEGOV SSMC 28186310, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo

de Convênio, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO POLICIAL (MILITAR) - CIAPOL, inscrita no CNPJ sob o n° 28.143.723/0001-69, representada por sua Presidente, Sra. Selma Conceição da Silva Velames, inscrita no CPF/MF sob o n° 049.377.004-64, e seu Vice-presidente e Tesoureiro, o Sr. Agenário Velames de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n° 651.767.315-68, cujo objeto é estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à entidade consignatária, de que trata o Processo Administrativo n° E:01700.0000004921/2024. Remetam-se os autos à SEPLAG para as providências de estilo.

PROC.E:1700-3332/24, da SEPLAG = Com fundamento no Despacho PGE PLICGERAL 26183760 e no Despacho PGE COOP LIC 26234299, aprovado pelo Despacho PGE GPG 26282034, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 26564754 e no Despacho SEGOV SSMC 26593250, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Convênio, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e o BANCO DIGIO S.A., inscrito no CNPJ sob o n° 27.098.060/0001-45, cujo objeto é estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento, na modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, de que trata o Processo Administrativo n° E:01700.0000003332/2024. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 963955

Gabinete Civil

PORTARIA N° 300, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no art. 150 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:01101.0000000540/2025, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir 28 de abril de 2025, o prazo estabelecido na Portaria n° 196, de 26 de março de 2025.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001198/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Novo Lino/AL, no dia 26 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 302, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000001197/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula nº 60-4, 2 (duas) diárias no valor de 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Batalha, Jacaré dos Homens e Olho D'Água das Flores/AL, no período de 3 a 5 de abril do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 303, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000001200/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCAS MOURA BRANDÃO, Capitão QOC PM, CPF nº 077.262.184-52, matrícula nº 98667769, 8 (oito) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.245,76 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 20 a 27 de abril de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 963952

EXTRATO DO CONTRATO GC Nº 002/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000136/2025

Procedimento licitatório: Contratação emergencial.

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.267/0001-01 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-250, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. Madson Correia Máximo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.126/0001-20, com sede na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, loteamento Stella Maris, quadra 24, Jatiúca, Maceió-Alagoas, neste ato representada por Sr. Fernando Antônio Porto Gusmão, inscrito no CPF sob o nº 036.449.954-00, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por contrato social.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva em quatro elevadores instalados no Palácio República dos Palmares e na Residência Oficial, com fornecimento de mão de obra qualificada, material de consumo e cobertura de peças originais, conforme especificações do Termo de Referência 9/2025.

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 de abril 2025.

Origem dos recursos: Próprios.

Signatários: Madson Correia Máximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; e Sr. Fernando Antônio Porto Gusmão, inscrito no CPF sob o nº 036.449.954-00.

Protocolo 963953

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1400-2543/23 de MARIA JORCELINA DA LUZ COSTA = DESPACHO SEI Nº 31562786 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 22 do Parecer PGE PASUBPREV 31284400 e no Despacho PGE COOPA 31366332, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31463710, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-13198/24 do CBMAL = DESPACHO SEI Nº 31800770 = Considerando o Despacho PGE COOPA 31469960, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31634476, ambos da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, evoluam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM/AL para fins de atendimento à requisição constante dos citados pronunciamentos. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-3934/25 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31800314 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-669/25 da ALE = DESPACHO SEI Nº 31705042 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.518, de 10 de abril de 2025, doc. 31704603, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Conselho Estadual de Educação.....	14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	15
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	22
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	23
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	28
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	30
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	30
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	30
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	31
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	31
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
Eventos Funcionais	39
Prefeituras do Interior	81
PARTICULARES	81



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

www.imprensaoficialal.com.br

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

- consideração governamental.
- PROC.E:1101-1139/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31705207 = Ciente do disposto no Ofício n° 115/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644078, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1138/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31705472 = Ciente do disposto no Ofício n° 114/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644316, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1136/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31705691 = Ciente do disposto no Ofício n° 112/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644614, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1137/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31706188 = Ciente do disposto no Ofício n° 113/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644471, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1135/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31706377 = Ciente do disposto no Ofício n° 111/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644833, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:1101-1134/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31706927 = Ciente do disposto no Ofício n° 110/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31644984, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:4701-2498/23 de JOSÉ BARBOSA NETO = DESPACHO SEI N° 31754242 = Retornem os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para observância da requisição constante do item 19 do Parecer PGE PASUBPREV 31221355, acolhido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 31407595, bem como no Despacho PGE GOV 31636777, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1101-4873/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 31710299 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual n° 9.458, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 15 de janeiro de 2025, conforme doc. 31710292, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, archive-se.
- PROC.E:1101-4875/24 da ALE = DESPACHO SEI N° 31710436 = Tendo em vista a publicação da Lei Estadual n° 9.459, de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 15 de janeiro de 2025, conforme doc. 31710425, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, archive-se.
- PROC.E:2555-4192/24 de ACÁCIO FERNANDO DE M. CALHEIROS = DESPACHO SEI N° 31794344 = Tendo em vista a publicação da cessão de que trata o presente processo no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 11 de abril de 2025, conforme doc. 31654422, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, remetam-se os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1203-16107/24 de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS = DESPACHO SEI N° 31799275 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-378/25 do GC = DESPACHO SEI N° 31797702 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 31031365, 31197743 e 31215739, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Secretaria de Estado de Governo, docs. 31355804 e 31355953, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, e considerando o disposto no Decreto Estadual n° 86.451, de 4 de janeiro de 2023, tendo em vista o objeto constante do presente processo administrativo, autorizo a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a START PRODUÇÕES DO AGRONEGÓCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.382.880/0001-37, cujo objeto é o patrocínio para a realização do evento "Expedição ENCORTE 2025", que será realizado nos dias 12 a 17 de maio do corrente ano, conforme disposto no Processo Administrativo n° E:01101.0000000378/2025. Em ato contínuo, evoluam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.
- PROC.E:1101-1133/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 31710603 = Ciente do disposto no Ofício n° 109/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, fls. 1, do doc. 31645142, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.
- PROC.E:2555-3517/24 da ADEAL = DESPACHO SEI N° 31792467 = Retonem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para adequação da proposta ao regramento do Decreto Estadual n° 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, especialmente no que se refere ao disposto nos seus arts. 33 e 34 (exposição de motivos e preenchimento dos Anexos I e II), juntamente com a minuta do Decreto. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-68543/24 da PMAL = DESPACHO SEI N° 31765545 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE COOPA 31636247, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual n° 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE n° 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-6281/16 de VALKIRIA DOS SANTOS PEREIRA = DESPACHO SEI N° 31643063 = Visando evitar quaisquer transtornos, e para garantir conformidade com os regramentos do período eleitoral, diante do Despacho SEDUC SUCICON SERV 31266540, retornem os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para que esclareça qual fundamentação é aplicável ao caso do processo. Após retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1800-13886/22 de EMANOEL VICENTE DE MATOS = DESPACHO SEI N° 31593457 = Retornem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência quanto ao Decreto Estadual n.º 84.787, de 21 de agosto de 2022 (doc. 31593641), que informa já ter sido deseficazado o Decreto objeto deste processo, não havendo, portanto, ato a ser proferido por esta pasta.
- PROC.E:1101-1078/25 do MOVIMENTO POPULAR TERRA LIVRE ALAGOAS = DESPACHO SEI N° 31598252 =

Considerando o teor do Ofício nº 03/2025 (doc. 31583913), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:1101-1047/25 da POETICA PRODUÇÕES = DESPACHO SEI Nº 31598104 = Considerando o teor da Carta (doc. 31515681), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PROC.E:4799-1651/25 de MARIA DAS GRAÇAS J. DA ROCHA = DESPACHO SEI Nº 31656920 = Verificando detidamente o conteúdo do presente processo administrativo, constato não haver ato a ser proferido por esta Pasta. Assim, considerando que o encaminhamento a esta Pasta deve ter ocorrido por equívoco, determino a devolução dos autos à AL PREVIDÊNCIA para adoção das providências que entender cabíveis.

PROC.E:1204-4006/25 da PGE = DESPACHO SEI Nº 31597716 = Tendo em vista o teor do Despacho PGE PJ (doc. 31545198), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para ciência e providências a seu cargo, observando-se o prazo consignado na inicial.

PROC.E:2000-2669/20 de TÂNIA MARIA DA C. ALMEIDA = DESPACHO SEI Nº 31651285 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para atendimento à requisição constante do item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 31240585 e do Despacho PGE COOPA 31407599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31609082, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:4101-6788/22 de YURI FARIAS LIMA = DESPACHO SEI Nº 31578888 = Remetam-se os autos à Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal - GNPP, da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para ciência e análise conclusiva do processo de exoneração em tela.

PROC.E:4101-21690/24 de LUIZ ANTÔNIO C. FILHO = DESPACHO SEI Nº 31635470 = Considerando o disposto no Despacho UNCISAL SUPLAF 31362694 e no Despacho UNCISAL Reitoria 31376472, bem como no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-1681/23 da SEDICS = DESPACHO SEI Nº 31638690 = Retornem, novamente, os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS para adequação da minuta, doc. 31615994, ao regramento do art. 22 e seguintes do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, conforme já requerido no Despacho GABCIVIL ASSENPG 31170303. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-66316/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31590631 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE

para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado sobre o teor do Despacho PGE COOPA 31144157, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4799-2114/25 de LUCIANO BRANDÃO SANTOS = DESPACHO SEI Nº 31576350 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 31285513 e 31294667, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-35120/24 da PMAL = DESPACHO SEI Nº 31404318 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para fins de análise dos cálculos dos proventos no âmbito da sua competência institucional. Após, retornem para superior consideração governamental.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963950

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-136/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 31841637 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer PGE PLICGERAL 31350714 e do Despacho PGE COOPLIC 31360379, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31375679, e pelo Núcleo da PGE na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Despacho SEGOV NPGE 31651185, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, Despacho SEGOV SSMC 31655344, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com fundamento no art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Contrato, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ELEMAL ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva em quatro elevadores instalados no Palácio República dos Palmares e na Residência Oficial, com fornecimento de mão de obra qualificada, material de consumo e cobertura de peças originais, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000136/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil e à Superintendência Administrativa - SAD, para adoção das providências cabíveis, devendo, antes da celebração, juntar os documentos devidamente atualizados de regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963951

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 170/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 01700.0000000523/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Estado ROSANA CÔLEN MORENO, inscrita no CPF nº 839.079.126-91, matrícula 65318, na qualidade de membro titular, e o Procurador de Estado JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA, inscrito no CPF nº 116.389.006-55, matrícula 123, na qualidade de membro suplente, ambos como representantes da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no Comitê Técnico de Assessoramento para o desenvolvimento e acompanhamento dos Projetos Decorrentes do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 963903

Portaria/PGE Nº 171/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 37001.0000000265/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Estado LUÍS MANOEL BORGES DO VALE, matrícula nº 9, CPF nº 018.169.663-04, para atuar, na qualidade de membro suplente, junto ao Conselho Gestor de Parcerias, nas hipóteses de ausência ou impedimento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 963909

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000004364/2025 INTERESSADO Marcílio da Silva Ferreira Filho ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 31776599 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 31764249), da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, com os fatos e fundamentos nele contido, que, após análise do pedido de acesso à informação, concluiu pelo atendimento parcial do pleito, visto que quanto aos questionamentos de números 1, 2, 3 e 8 da consulta, entende-se que a informação está no âmbito da análise de oportunidade e conveniência da administração, sendo, portanto, objeto de restrição especial e temporária, nos termos do art. 7º, §3º da Lei Federal 12.527, de 2011 e do art. 17, da Lei Estadual nº 8.087, de 2019. Ademais, quanto aos questionamentos de números 4, 5 e 7, tendo em vista a ausência de restrição legal ou de sigilo que impeça a disponibilização das informações solicitadas, entende-se pela inexistência de óbices ao deferimento do pleito, recomendando-se a remessa dos autos à Divisão de Recursos Humanos - DRH. Por fim, quanto ao questionamento de número 6, verifica-se que a alteração mais recente da carreira ocorreu por meio da Lei Complementar Estadual nº 60, de 4 de janeiro de 2024, que pode ser acessada no site <https://www.gabinetcivil.al.gov.br/legislacao>. Destarte, remetam-se os autos a Divisão de Recurso Humanos- DRH, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000013080/2025 INTERESSADO AMANDA LAÍS LINS PRAXEDES - 096.223.714-00 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31850095 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31650112), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31591917), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à continuidade do benefício de pensão por morte, na qualidade de filho universitário do ex-servidor João Praxedes Filho, falecido em 17/05/2008, visto “o requisito da idade é barreira intransponível à concessão da continuidade do pagamento da pensão por morte ao interessado, ainda que na condição de filho maior universitário, por absoluta falta de previsão naquele diploma legal. Não podendo ser suscitada a aplicação da Lei Estadual nº 8.671/2022 que é demasiadamente superveniente à data do óbito do ex-segurado. O que seria uma afronta à Súmula do 340 do Superior Tribunal de Justiça”. 2. Destarte, remetam-se os autos à PMAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007899/2024 INTERESSADO Shaienny Priscilane Cabral da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31849648 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31622319), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31565771), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 anos, solteiro e sem rendimentos, da servidora pública civil estadual Maria Cabral da Silva Santos, matrícula 0029515-9, inativo, cargo Técnico em Contabilidade, falecida em 07/09/2024, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000072063/2024 INTERESSADO GENILDA MARIA PEREIRA LOPES - 091.583.814-14 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31848623 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31621853), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31488005), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Ednelson Lopes Pereira, matrícula nº 0010840-5, inativo, posto/grad. 3º Sargento, falecido(a) em 09/11/2024, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001555/2023 INTERESSADO Abelardo Saboia Garcez Junior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31848296 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31735195), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31720191), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003288/2023 INTERESSADO Fabio Wanderley Correia De Mello ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31848050 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31668906), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31663848), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002470/2023 INTERESSADO Kleber Falcao Maroja Guedes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31845421 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31729926), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31663626), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento dos presentes autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte de interessado(a)”. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000033093/2023 INTERESSADO Antonio Eugenio Tenorio Gameleira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31796605 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31573151), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30782626), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Antonio Eugênio Tenório Gameleira, matrícula 600326-5, ativo(a), cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000019970/2023 INTERESSADO Maria Do Amparo Da Silva Dantas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 31850674 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31808570), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31773524), com

os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Maria do Amparo da Silva Dantas, matrícula nº 0049535-2, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/11/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000022979/2024 INTERESSADO Eriverto Feitoza da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31850971 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31520513), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31458727), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Eriverto Feitoza da Silva, matrícula n.º 6566-8, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/12/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000024072/2024 INTERESSADO ADEILDE MARIA SANTOS KESSELS (139.965.844-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31851137 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31521944), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31472483), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Adeilde Maria Santos Kessels, matrícula nº 15881-7, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/10/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000044347/2024 INTERESSADO TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANÇA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 31851238 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31602104), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31550804), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Tânia Marcia dos Santos Batalha França, matrícula nº 0048279-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/03/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013679/2023 INTERESSADO Maria de Fátima Silveira Barboza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31851368 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31659695), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31625634), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Silveira Barboza Fernandes, matrícula nº 62240-0, ativo(a), cargo de Auxiliar de serviços diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/06/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005522/2024 INTERESSADO João Alves Guilherme (083.054.984-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31851684 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31810316), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31642186), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração

proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Jesuita Romão da Silva, matrícula 0037367-2, inativo, cargo de Técnico em Estatísticas, falecida em 06/07/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00017682/2018 INTERESSADO MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31851989 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31671340), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31596960), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Madija Maria Lopes de Oliveira, matrícula nº 0047761-3, ativo(a), cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/06/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:60030.0000000518/2025 INTERESSADO Assessoria Científica de Projetos Especiais e Inovação ASSUNTO Pesquisa: Bolsa DESPACHO PGE/GAB Nº 31845712 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31832931), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº Despacho 31822991), por suas razões e fundamentos jurídicos, que entendeu pela remessa dos autos à Procuradoria Administrativa, em decorrência do precedente firmado nos autos do processo administrativo nº E:60030.0000001794/2022, através do Despacho PGE/GAB SEI nº 15057417. 2. Destarte, remetam os autos à Procuradoria Administrativa - PA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000006866/2022 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 31845317 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31845317), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu não o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31759221), por suas razões e fundamentos jurídicos, para concluir pela possibilidade legal da cessão de uso de imóvel para fins de instalação e funcionamento de creche, através do PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000000626/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 31845064 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 31789473), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 31759309), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio pretendido, entre a Secretaria de Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG e o Instituto Adventista de Ensino - UNASP VIRTUAL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000008843/2020 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº 31850446 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31730843), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 30306132), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela regularidade formal da sindicância e de suas conclusões, que opinaram pelo arquivamento do feito, com fulcro no art. 114, Inciso I da Lei 6.197/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas c/c art. 157, inciso I da Lei 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. Destaca-se a necessidade de observância dos despachos supracitados em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000000674/2020 INTERESSADO CÍCERO CARMO LINS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31850333 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31606291), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc.31540560), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Cícero Carmo Lins, matrícula nº 5365-1, ativo(a), cargo de Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/10/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027301/2024 INTERESSADO TÂNIA MARIA SALES ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 31850140 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31754156), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos, fundamentos e observações neles contido, bem como o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31627479), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento da servidora Tânia Maria Sales de suas funções institucionais, a título de desincompatibilização, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64/90. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000057/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA TAPERA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 31849842 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31729909), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31654838), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do deferimento do pedido de cessão, necessitando, porém, como condicionantes, que sejam cumpridos os requisitos do art. 96, I, §4º da Lei 5.247/91, da anuência do Senhor Chefe do Poder Executivo, segundo os seus critérios próprios de conveniência e de oportunidade do ato (artigo 1º do Decreto 36.618/95), bem como, conste a responsabilidade do cessionário pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos da disciplina do art. 34 e parágrafo da Lei Estadual nº 7.751/2015. Ressalta-se que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000068543/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 31848979 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31636247), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30256471), que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 08/01/2025 (29722667; E:01206.0000072442/2024), entende pela necessidade de a Administração proceder à retificação do ato que transferiu para a reserva remunerada, ex officio, o(a) militar estadual Moisés do Nascimento, matrícula 8207-4, ativo(a), posto/grad. Coronel PM (28576611), fazendo dele constar o(s) art(s). 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o(s) art(s). 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Ademais, requisita-se autue militar estadual competente certidão de, à data da expedição do Decreto nº 100.602, de 2025 (29824833), não estar o(a) interessado(a) nomeado para o cargo de Comandante Geral, Subcomandante Geral, Chefe da Assessoria Militar do Governador, Chefe da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa, Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça ou Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão

dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000000905/2019 INTERESSADO NIREIDE NASCIMENTO DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31849284 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31663829), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 21605510), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria a servidora pública civil estadual não efetiva Nireide Nascimento de Souza, matrícula nº 38772-0, ativo(a), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/01/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000009349/2023 INTERESSADO Carlos Roberto Bezerra ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 31848322 Ciente do Despacho PGE COOPA (doc. 31664708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual destacou que retornaram os autos, pois foram anexadas as simulações de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP (23785124, 23785201) com as correções requisitadas no DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 21607969/2023 (21607969). Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002420/2025 INTERESSADO Lindalva de Oliveira Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31847881 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31694537), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31655032), conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de pensão por morte, na qualidade de mãe da servidora Marilene de Oliveira Silva, falecida em 13 de janeiro de 2025, em razão da ausência de previsão legal quanto aos pais integrarem o rol de dependentes na Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002423/2025 INTERESSADO GILBERTO FRANCISCO DE SEIXAS FILHO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 31847585 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31740038), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31674461), conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte requerido por Gilberto Francisco de Seixas Filho, visto que o requerente perdeu a qualidade de dependente em 07/06/1987, bem como contraiu matrimônio em 17 de abril de 1990, em afronta ao art. 42, inciso II, alínea “b” e ao art. 75 da Lei Estadual 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000044607/2024 INTERESSADO 1ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31845983 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31656597) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31405214), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência a servidora pública estadual Josimeire Albuquerque Marinho de Omena, matrícula 9863600-6, ativa, cargo Merendeira, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Destaca-se que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou

implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003498/2023 INTERESSADO Mauro Assis Xavier ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31845034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31650850) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31642080), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Mauro Assis Xavier, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005267/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31844735 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31651157) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31641779), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Luiz Augusto Torres Mota, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005253/2023 INTERESSADO Marcos Antonio da Silva Araujo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31844300 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31651298) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31626192), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Marcos Antonio da Silva Araújo, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002437/2023 INTERESSADO Ana Paula Ferreira Leandro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31842439 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31651358) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31592899), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual Ana Paula Ferreira Leandro, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003280/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDENCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31842160 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31651385) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31613984), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual Elka Gonçalves Lima de Oliveira, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003319/2023 INTERESSADO Mario Sergio Martins de Castro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31840265 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31794270) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31751272), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 24/01/2025 (30031520; E:04799.0000001701/2023), entende pelo simples arquivamento dos autos, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destaca-se que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual Mário Sérgio Martins de Castro, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao

abono de permanência. Ressalto a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002616/2023 INTERESSADO Andre Luis Salgado Gandolfo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31838802 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31651474) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31641420), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, o servidor público civil estadual André Luis Salgado Gandolfo, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003505/2023 INTERESSADO MILENA ROSSI BIANCHINI ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31822999 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31652948) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31641961), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo simples arquivamento dos autos, visto à ausência de “manifestação de vontade livre, consciente, determinada, séria e possível por parte do interessado”. Destaca-se, ainda, que mesmo com a declaração de vontade, a servidora pública civil estadual Milena Rossi Bianchini, no momento da análise, não preenche os requisitos legais para a concessão de qualquer das hipóteses de aposentadoria voluntária e, consequentemente, não faz jus ao abono de permanência. Destarte, encaminhem-se os autos Alagoas Previdência para providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000006110/2024 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 31844386 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI nº 31827526), de lavra da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes, conclusivo pelo arquivamento dos autos, uma vez que o objeto deste processo é o mesmo daquele discutido nos autos administrativos nº E:01204.0000004899/2020, também em trâmite perante a CPRAC. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01204.0000004211/2025 INTERESSADO AGRESTE SANEAMENTO S.A. ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 31844953 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31817841, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31797315, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo encaminhamento dos autos a CASAL para que sua Assessoria Jurídica se manifeste sobre o teor do Ofício inaugural (doc. 31645193). 2. Destarte, remeto os autos a CASAL para providências.

PROCESSO E:05101.0000020605/2024 INTERESSADO Chefia de Controle de Veículos ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/ Instituições/Fornecedores/Parceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 31843382 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31806968, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 31803099, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos ao DETRAN para que sua Procuradoria Autárquica se manifeste sobre o cumprimento, ou não, das condicionantes insertas em sua análise jurídica. 2. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:03300.0000000279/2022 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Carneiros ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 31843088 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 31811275, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 31811275, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do convênio, desde que atendidas às recomendações contidas nessa manifestação, bem como, ajustando os comandos normativos ao Decreto Estadual nº 101.836/2025 e à Lei nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02000.0000004136/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31842462 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31818166, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31801106, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000001105/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 31841474 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31806634, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31765963, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 30653516. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000002358/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31841129 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31818037, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31797555, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000033/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31840915 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31806741, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31651113, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000275/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 31806311 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 31790129, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 31709431, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01700.0000000523/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31824801 Considerando o teor do Ofício Circular nº E:10/2025/SEPLAG (doc. 29980979), por meio do qual se solicita a indicação de representantes para compor o Comitê Técnico de Assessoramento destinado ao desenvolvimento e acompanhamento dos projetos decorrentes do Programa de Desenvolvimento Integrado das Juventudes Alagoanas, sirvo-me do presente para designar, na qualidade de membro titular, a servidora Rosana Cólén Moreno, e, na condição de membro suplente, o servidor João Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella. Destarte, determino a remessa dos presentes autos à Assessoria Técnica deste Gabinete, para fins de lavratura da correspondente portaria de designação. Por fim, concluída tal providência, encaminhem-se os autos, de forma simultânea, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, bem como às unidades da Procuradoria Administrativa e da Procuradoria Judicial, para ciência dos servidores designados.

PROCESSO E:01800.0000005691/2024 INTERESSADO Laelcio Marcio Nemezio (163.782.964-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 31841121 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31741635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31613838), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao servidor público estadual Laelcio Márcio Nemezio, matrícula nº 67869-4, ativo, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 15/05/2020, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000013922/2025 INTERESSADO ANTONIA CAETANO DE OLIVEIRA (729.447.064-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 31840044 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31779912), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31695437), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do militar Severino Leão de Oliveira, matrícula 0029319-9, inativado na graduação de 2º Sargento, falecido em 22/02/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003227/2023 INTERESSADO Felix Ataide Amorim ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 31838910 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31793835), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31745825), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000006331/2025 INTERESSADO JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS 539.629.074 - 91 ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 31838552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31784061), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31622651), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01101.0000001035/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 31823220 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31769948), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela inexistência de vícios de constitucionalidade no PL nº 1047/2024, e pela possibilidade jurídica de sua sanção, ressalvado o juízo discricionário do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89, da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1047/2024 QUE INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DA DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO

DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001100/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 31834085 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31768935), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela possibilidade jurídica de sanção do PL nº 1277/2025, ressaltando-se a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público pelo Exmo. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1277/2025. “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PONTE QUE LIGA POÇO DAS TRINCHERAS AO DISTRITO DE QUANDÚ, NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. HOMENAGEM PÓSTUMA. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA SANÇÃO DO PL. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000026782/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 31837272 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31764156), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31659913), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea “I”, da LC nº 64/90, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000027277/2024 INTERESSADO TÂNIA MARIA SALES ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 31836287 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 31709157), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 31515852), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica de convalidação do afastamento do servidor, nos três meses anteriores ao pleito eleitoral, com base no art. 1º, II, alínea “I”, da LC nº 64/90, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 27247754), proferido no processo SEI E:36000.0000000890/2024. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000044222/2024 INTERESSADO DEIDE BEZERRA GOMES MACEDO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 31834404 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31612324), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31423163), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública estadual Deide Bezerra Gomes Macêdo, matrícula nº 86533-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 05/08/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000001097/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 31837649 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 31789038), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu pela necessidade de encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas, a fim de que se manifeste a respeito da (in)existência da estimativa de impacto financeiro e orçamentário. A confirmação da ausência do aludido documento acarreta a necessidade de oposição de veto jurídico integral ao PL. Ademais, reitero, por outro lado, uma vez demonstrado o encaminhamento prévio da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no momento da propositura do PL, este pode ser sancionado, considerando a inexistência de vícios de constitucionalidade, seja de ordem formal ou material. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001780/2022 INTERESSADO JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 31843576 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 31814269, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PJ nº 31811181, que reiterou a necessidade de cumprimento da decisão em referência, devendo ser encaminhado o presente processo ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 963898

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 25.04.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000014065/2024 INTERESSADO Ascanio Marcos de Novais Calheiros ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31845196/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 31753564/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS, Matrícula 13127-0, ocupante do cargo de Médico, mediante contrato, sem concurso público, lotado na UNCISAL. Contudo, corrijo somente a legislação, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 e 26 da Lei Estadual nº 8.634/2022[2]. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 10/06/2024, data do requerimento administrativo (25564718), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Ressalto que servidores não estáveis, em regra, não têm direito à progressão funcional, e que o Despacho PGE/GAB Nº 23426362/2024, já representa uma exceção ao permitir a progressão desses servidores sob condições específicas. In casu, mesmo o servidor tendo cumprido o interstício e ter sido aprovado na avaliação de desempenho com pontuação máxima, o fato crucial é que, não sendo estável, concluiu o curso exigido dentro do marco temporal estabelecido por esta PGE, o que conduz a possibilidade jurídica de seu pedido. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004915/2025 INTERESSADO Felipe Lima Rebelo ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31844765/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 31747723/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) FELIPE LIMA REBELO, matrícula nº 2744-8, ocupante do cargo de Professor Adjunto da UNCISAL, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo o art. 2º, § 2º e incisos, da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Professor Titular devem ser computados a partir do dia 25/02/2025, data do requerimento administrativo (30755818), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012239/2024 INTERESSADO Maria Jeovania Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31839144/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31812784/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31202768), qual seja, 21 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000015499/2024 INTERESSADO Genilse Dias De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31839012/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31819262/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31309120), qual seja, 26 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011819/2024 INTERESSADO Vaneska Marinho Tinêl Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31838833/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho 31810544/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31152295), qual seja, 19 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014229/2024 INTERESSADO MARLEIDE ALVARES DE FIGUEREDO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31838679/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31819372/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31502347), qual seja, 03 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012332/2024 INTERESSADO Edja Alencar de Farias Ferreira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31838511/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho nº 31819492/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31276556), qual seja, 25 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo

Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000016823/2023 INTERESSADO MARIA CICERA DA SILVA GONÇALVES (740.622.634-91) ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31836799/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 30825285/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Maria Cicera da Silva Gonçalves, matrícula nº 500859-0, CPF nº 740.622.634-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no art. 19, I, II e III, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", devem ser computados a partir do dia 20/07/2023, data do requerimento administrativo (18720240), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004431/2025 INTERESSADO Maria Lucélia da Hora Sales ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31807411/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31785315/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Maria Lucélia da Hora Sales, matrícula: 9865449-7, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da UNCISAL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 2º, § 2º e incisos, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV devem ser computados a partir do dia 19/02/2025, data do requerimento administrativo (30605195), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012483/2024 INTERESSADO Angela Aparecida da Luz ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31863549/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31819544/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31235406), qual seja, 24 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012869/2024 INTERESSADO EUGENIO BIZARRIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31865293/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 25352466/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31340705), qual seja, 27 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os

agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012698/2024 INTERESSADO Josevania Balbino Da Silva Ouro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31813208/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31790837/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31401331), qual seja, 31 de março de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011310/2024 INTERESSADO Lizianne Carla Teles Do Nascimento ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31859826/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 31854093/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31397102), qual seja, 31 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000032339/2024 INTERESSADO Jinadiene da Silva Soares Moraes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31838112/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 31767442/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES, matrícula: 2725-1, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 13, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe "C", devem ser computados a partir do dia 20/12/2024, momento em que juntados os documentos necessários para a progressão pretendida 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00010441/2017 INTERESSADO SAVIO HENRIQUE FLORENTINO PEREIRA - CPF Nº 663.126.634-34 ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31854522/2025 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PASUBGER 31650393/2025/2025, com as razões nele contidas, que ratifica a argumentação desenvolvida no PARECER PGE/PA Nº 17553903, quanto ao abandono de cargo, bem como se conclui que o novel relatório complementar da Comissão

Processante, relativo à eventual inassiduidade habitual, pela inocência das acusadas e arquivamento do PAD, encontra-se de acordo com a legislação em vigor, estando apto a receber julgamento pela autoridade competente. 2. À superior consideração da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado.

PROCESSO E:41010.0000001662/2025 INTERESSADO Douglas Duarte De Azevedo ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31832997/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31788016/2025, conclusivo para que os autos sejam remetidos a Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG) para serem sobrestados, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após sua publicação devem os autos retornar para análise dessa setorial. 2. Ademais, seja juntada aos autos a avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2022. 3. Dessa forma, vão os autos à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCCE/SEPLAG), para as providências de sua competência.

PROCESSO 04799.00004937/2016 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31778813/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE Nº 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26665695/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 1932.[1] 2. Verifica-se a necessidade de retificação do despacho acima mencionado, no sentido de salientar que em momento algum houve a notificação/intimação da ex-servidora e o processo tramitou vagarosamente e por muitos anos. Por isso, caracterizou-se a prescrição administrativa intercorrente. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000011028/2024 INTERESSADO JOSE ALDO GUEDES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31869106/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31840143/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31499215), qual seja, 3 de abril de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004158/2025 INTERESSADO ANGELA LIMA PERES (46964053468) ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 31835762/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31653095/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Angela Lima Peres, matrícula: 2802-9, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível IV, devem ser computados a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, data do requerimento administrativo (30534442), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 25 de abril de 2025.
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 963899

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 CEE/AL

Concede o credenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, localizada em Maceió/Alagoas, a renovação do reconhecimento da oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, Ensino Médio - 1ª a 3ª série e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento e Ensino Médio - EJA e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 03/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo nº E:01800.0000001080/2021 SEDUC/AL e aprovado em Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, com sede na Avenida Presidente Vargas, s/n, Serraria, Maceió-Alagoas, mantida pela Fundação Bradesco.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, a renovação do reconhecimento da oferta da Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, Ensino Médio - 1ª a 3ª série e da modalidade Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento e Ensino Médio - EJA.

Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, para vigorar a partir de 2022.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.

Art. 5º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 CEE/AL

Concede o Recredenciamento da Escola Manto Sagrado, localizada em Maceió/Alagoas, reconhece a oferta da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, autoriza a etapa do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 04/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000009542/2020 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento da Escola Manto Sagrado, com sede na Avenida Betel, Lote 77, nº 1.886, Loteamento Tabuleiro Novo, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, mantida pela Escola Manto Sagrado LTDA.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento da oferta da educação básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da educação básica na oferta do Ensino Médio - 1ª a 3ª série.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares.

Art. 5º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 04/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Espaço Construir, localizada em Maceió/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e dá outras providências

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 05/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000001966/2020 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Espaço Construir, com sede na Avenida Governador Lamenha Filho, Nº 2.368, Feitosa, Maceió/Alagoas, mantida por MARTONE DOS S MOURA.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e a Matriz Curricular da Escola Espaço Construir, localizada em Maceió/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 5º Determinar que a instituição adeque sua denominação de acordo com o artigo 13, inciso IV da Resolução 51/2002 do CEE/AL, de Espaço Construir, para Escola de Educação Básica Espaço Construir, localizada em Maceió/Alagoas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 05/2025 CEE/AL

Concede o Recredenciamento da Escola Nossa Senhora do Amparo, localizada em Maceió/Alagoas, renova o reconhecimento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, reconhece a oferta do Ensino Médio - 1ª a 3ª série e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 06/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000008403/2019 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Recredenciamento da Escola Nossa Senhora do Amparo, com sede na Praça Centenário, nº 1.221, Farol, Maceió/Alagoas, mantida pela Escola Doméstica Maria Imaculada.

Art. 2º Conceder, por um período de 06 (seis) anos, a renovação do reconhecimento para a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais.

Art. 3º Reconhecer, por um período de 06 (seis) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Médio - 1ª a 3ª série.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e as Matrizes Curriculares da Escola Nossa Senhora do Amparo, localizada em Maceió/Alagoas.

Art. 5º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 6º Autorizar a alteração da direção da escola, da senhora Cleusa Aparecida Neves para a senhora Lúcia Catarina Santolin.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 CEE/AL

Credencia o Centro Educacional Benedito Gomes, localizado em Maceió/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 07/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800.0000000811/2020 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Centro Educacional Benedito Gomes, com sede na Avenida Benedito Calaça Loureiro, nº 11 A, Bairro Cidade Universitária em Maceió-AL, mantida pela CLÉCIA RIBEIRO DA SILVA GOMES 03077904446.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar

e a Matriz Curricular do Centro Educacional Benedito Gomes, localizada em Maceió/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos realizados anteriormente.

Art. 5º Determinar que a instituição adeque sua denominação de acordo com o artigo 13, inciso IV da Resolução 51/2002 do CEE/AL, de Centro Educacional Benedito Gomes para Escola de Educação Básica Benedito Gomes.

Art. 6º Determinar que a mantenedora da instituição encaminhe a GEISE, no prazo de 180, a contar da publicação desta resolução, cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros- AVCB e Alvará da Vigilância Sanitária, para funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do determinado no Artigo 6º, implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

APRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 08 DE ABRIL DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 CEE/AL

Concede o Recredenciamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -UNCISAL, em Maceió/AL e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 02/2025 CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº E:41010.0000007150/2023 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 08 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o recredenciamento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, em Maceió/AL, com sede na Rua Jorge de Lima, nº. 113, Trapiche da Barra - Maceió/Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08, com Conceito Institucional 5,0 (cinco), pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º Determinar o atendimento aos indicadores 3.3 e 5.16 estabelecido pela Comissão Avaliadora por parte da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 08 de abril de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA

Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)

Protocolo 963919

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ E- PAT N.º 053/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 25/2025, referente à empresa: CEFISIA ALVES FONSECA, CACEAL: 24788537-1:

PROCESSO: 1500.500471/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7086880001

AUTUADO: CEFISIA ALVES FONSECA

AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS

JULGADOR: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 25/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do imposto em razão da falta de registro de notas fiscais de entrada de documentos fiscais correspondentes a mercadorias tributadas. (1) Comprovada nos autos a não escrituração das notas fiscais elencadas nos demonstrativos. (2) Excluída a

aplicação da sanção correspondente à conduta prevista no art. 107 da Lei nº 5.900, de 1996, em razão da sua aplicação em outro lançamento. (3) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ante o exposto este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.86880-001, protocolizado a 7.7.2021, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais relativas a aquisições de mercadorias no livro Registro de Entradas, prevista nos arts. 50, II da Lei nº 5.900, de 1996 e arts. 49, VI, 'a', e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245, de 1991), aplicando-se a penalidade constante do art. 87 da Lei nº 5.900, de 1996, na redação trazida pela Lei nº 8.085, de 2018.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 116.207,12 (cento e dezesseis mil, duzentos e sete reais e doze centavos), dos quais R\$ 58.103,56 (cinquenta e oito mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos) correspondentes ao imposto devido e o mesmo valor a título de penalidade relativos a multa, conforme Aditamento Fiscal nº 1, às fls. 220 e 221 dos autos.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 25 DE ABRIL DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho

ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 963556

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 685/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: 01500.0000011483/2025 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 369/2025, publicado no D.O.E. em 17 de março de 2025, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481 /2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas e CACEAL.

CACEAL: 24021363

RAZÃO SOCIAL: CLARA L DE OLIVEIRA JUVENCIO

CNPJ: 44113869000118

CACEAL: 24321648

RAZÃO SOCIAL: UNIAO AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 35131092000123

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

* Republicado por Incorreção

Protocolo 963738

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 711/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que os contribuintes não apresentaram à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa às inscrições cadastrais, nem atendidas em sua totalidade as Notificações Fiscais GECAD, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimados pelo Edital GECAD nº 440/2025 e, publicado no D.O.E. dia 25 de março de 2025, ainda assim não regularizaram suas pendências:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24143819
RAZÃO SOCIAL: BIOTA INDUSTRIA DE BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 59049333000158
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010275/2025

CACEAL: 24143190
RAZÃO SOCIAL: EVERALDO CANDIDO DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNPJ: 58927991000132
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010284/2025

CACEAL: 24136957
RAZÃO SOCIAL: LATFRUT LTDA
CNPJ: 57796907000126
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000054313/2024

CACEAL: 24049335
RAZÃO SOCIAL: MERCADAO DAS BALAS LTDA
CNPJ: 49122845000149
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010272/2025

CACEAL: 24788167
RAZÃO SOCIAL: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32041746000130
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010283/2025

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 712/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo: E:01500.0000010320/2025

Considerando que o contribuinte identificado, não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastrais, nem atendida a Notificação Fiscal GECAD Nº 2025.03-067, conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 441/2025, publicado no D.O.E. no dia 25 de março de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. , fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24142357
RAZÃO SOCIAL: VGM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 58211477000287
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010320/2025

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 714/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000016066/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 071/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24112375
RAZÃO SOCIAL: RIO MAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52281570000109
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000016066/2025

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 713/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuintes as não apresentou à Sefaz no ato da vistoria a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastrais, nem atendida em sua totalidade a Notificação Fiscal GECAD nº 2025.03.033 conforme art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, e tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 442/2025, publicado no D.O.E. dia 25 de março de 2025, ainda assim não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, em conformidade com o os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24143010
RAZÃO SOCIAL: C J DE LIMA COSTA
CNPJ: 58889121000116
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000010285/2025

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 715/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo nº E:01500.0000018531/2025

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea c, do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD nº 627/2024, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

CACEAL: 24452099
RAZÃO SOCIAL: TORRES CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ON-LINE LTDA
CNPJ: 24071131000128
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000018531/2025
OBSERVAÇÃO: Edital GECAD nº 627/2024

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 690/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 416/2025, publicado no D.O.E. em 21 de março de 2025, e não promoveram as inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, , ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSAS" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24103728
RAZÃO SOCIAL: 51.322.999 TAMIRES DEODATO VIANEI DOS SANTOS
CNPJ: 51322999000126

CACEAL: 24145266
RAZÃO SOCIAL: 59.342.353 LTDA
CNPJ: 59342353000112

CACEAL: 24145267
RAZÃO SOCIAL: 59.342.545 LTDA
CNPJ: 59342545000129

CACEAL: 24037137
RAZÃO SOCIAL: A M DOS SANTOS DA SILVA MERCEARIA
CNPJ: 46776558000164

CACEAL: 24799359
RAZÃO SOCIAL: A M O CAVALCANTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO
CNPJ: 33368902000134

CACEAL: 24743936
RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS MINERIOS LTDA - ME
CNPJ: 29135147000170

CACEAL: 24728240
RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRO LUIZ DOS S OLIVEIRA - ME
CNPJ: 27274058000180

CACEAL: 24138455
RAZÃO SOCIAL: ALISSON BRUNO DE SOUZA
CNPJ: 58084329000168

CACEAL: 24326880
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 35525016000100

CACEAL: 24124794
RAZÃO SOCIAL: BARROS DINIZ GELATO LTDA
CNPJ: 54794792000142

CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24144295 BETEL CONSTRUCOES LTDA 59143563000181
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24052110 BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 49597086000170
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24117959 BEZERRA E LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA 53360882000162
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24022170 C RODRIGUES DA SILVA 44228067000153
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24108247 C S DOS SANTOS LTDA 50602026000188
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24130063 CALDEIRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA 55874282000148
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24080805 CASA AMARELA CONSTRUCOES LTDA 51238659000111
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24122218 CENTER AUTO PARTS LTDA 54274312000112
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24763518 COMERCIAL PALMEIRA LTDA 30485984000109
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24108951 E DA S DIONISIO 51642261000146
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24002935 EDILSON BERNARDO DE ARAUJO JUNIOR 11123767475 41886915000123
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24365296 EDVALDO APARECIDO DA SILVA EIRELI - ME
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24317369 ELIEDSON J DE S SILVA 34786325000163
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24100675 ELUF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME 04579860000182
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24799484 EUGENIO R DA SILVA 33383281000168
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24430277 EVANDRO LUIS FRANCISO
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24440737 F DE O DINIZ MATERIAS DE CONSTRUCOES 23206459000141
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24011098 F PEREIRA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA 42603422000100
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24146749 FARMA BEM LTDA 55567061000208

CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24473651 FARMACIA CAMINHO DA SAÚDE LTDA 24952081000198
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24138344 FARMACIA SAUDE PARA TODOS LTDA 37005465000145
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24242555 FARMACIA SUA SAUDE LTDA 13122258000102
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24759961 FERNANDA CAROLINE BORGES PEREIRA 30199666000181
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24276451 FREITAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA 17153316000116
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24052993 FRIGORIFICO COMPRE BEM LTDA 49757455000145
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24365296 G ALVES DA SILVA 38420367000137
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24138350 G F DE SOUSA LTDA 58067982000119
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24011506 G FRANCISCO SANTOS JUNIOR LTDA 42641385000116
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24128000 G R C COMERCIO LTDA 47969932000100
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24777339 G SIMOES 31493376000109
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24396924 GD FAROL 41363843000130
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24250560 GERALDO SILVA DOS SANTOS 13960675000124
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24135245 HORTTI ALECRIM LTDA 57443063000130
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24131970 INSTITUTO SOCIO AGROAMBIENTAL CERRADUS 02355512000104
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24130033 J R CAVALCANTE ÓTICA LTDA. 55867169000135
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24126937 JADSON GABRIEL CANSANCAO DA SILVA 55225308000127
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24032689 JEFFERSON M DA SILVA LTDA 45970545000169
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24122289 JFL COMERCIO LTDA 52955395000341

CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24115975 JFL COMERCIO LTDA 52955395000180	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24724373 OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI - ME 26946862000103
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24122268 JFL COMERCIO LTDA 52955395000260	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24046313 OLIVEIRA CORREIA LTDA 48557246000195
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24331544 JL CONTRUCOES LTDA 35825100000131	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24118529 ORLY GLASS PISCINAS LTDA 03010339000248
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24754183 JOAO PEDRO LOPES PINTO 29759243000190	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24045791 P H DOS SANTOS COMERCIO LTDA 48444975000135
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24129282 LAVA JATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA 40575160000183	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24038736 PONTO DO OVO MCZ LTDA 47100264000180
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24141687 LIMPE CERTO LTDA 58658304000120	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24128043 PORTALLE ESQUADRIAS LTDA 30971254000118
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24033953 LITORAL FARMA COMERCIO LTDA 46198785000150	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24012746 R D C D A FELISMINO FARMACIA 42830189000190
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24736631 M R DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 28332947000119	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24757913 RECEPTIVO JAPARATINGA LTDA 30062479000151
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24850117 M S ROZEN0 COMERCIO - ME 07349783000162	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24399048 REFFINE LINGERIE LTDA 41495634000140
CACEAL: RAZÃO SOCIAL:	24144972 MARCELO CAVALINI ASSESSORIA EMPRESARIAL	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24113728 RICARDO GOMES LINS LTDA 52528831000134
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24411640 MARCIO MITONORI - ME 08469239000117	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24430277 SAMUKA BRANDS LTDA 22609926000111
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24736860 MARCOS ANDRE DE SOUSA RAMOS 28357539000111	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24215360 SANTANA CONFEC00ES LTDA 10515612000170
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24027456 MAYARA RUBIA MELO DOS SANTOS - ME 07520142000129	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24797142 SANTOS & SANTOS LTDA EPP 33146299000146
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24382918 MCZ BEBIDAS LTDA 40363294000130	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24275242 SANTOS & SOUZA MOTO PEÇAS LTDA - EPP 17032675000115
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24140634 MIRANTE VOO DO ASA LTDA 58455182000175	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24128440 SEBASTIAO FERREIRA GUERRA 55530776000105
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24058185 NIVALDO JATOBA EMPREENDIM0TOS AGROINDUSTRIAIS LTDA 12400388000105	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24377410 SILVA & SOUZA MULTIMARCAS LTDA 40019673000108
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24372379 OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA 39611370000109	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24038326 TALMA EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA 23177914000128
CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24121368 OLISANT ENGENHARIA E EXTINTORES LTDA 39611370000362	CACEAL: RAZÃO SOCIAL: CNPJ:	24144972 TAXACAO E SERVICOS DIGITAIS LTDA 59274913000149

CACEAL:	24374897
RAZÃO SOCIAL:	TDM TRANSPORTES LTDA
CNPJ:	16884492002885

CACEAL:	24119169
RAZÃO SOCIAL:	TR CONSTRUCAO LTDA
CNPJ:	53608446000160

CACEAL:	24321648
RAZÃO SOCIAL:	UNIAO AUTO CENTER LTDA
CNPJ:	35131092000123

CACEAL:	24021933
RAZÃO SOCIAL:	VANESSA P DA SILVA SOARES
CNPJ:	44195318000140

CACEAL:	24321648
RAZÃO SOCIAL:	VANILDO VICENTE SILVA - ME

CACEAL:	24732460
RAZÃO SOCIAL:	VERA LUCIA DA SILVA MACENA - ME
CNPJ:	27714737000122

CACEAL:	24374638
RAZÃO SOCIAL:	VIA EXPRESS ALIMENTOS
CNPJ:	39789877000149

CACEAL:	24041171
RAZÃO SOCIAL:	W F TENORIO
CNPJ:	47590894000180

CACEAL:	24055959
RAZÃO SOCIAL:	W7 AUTOPECAS LTDA
CNPJ:	50173253000135

CACEAL:	24412648
RAZÃO SOCIAL:	WBERGS FERREIRA - ME
CNPJ:	21025920000134

Maceió, 22 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 81/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho GEFE (doc. [31705087](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000013663/2025
INTERESSADO: EJRS DE CASTRO MOTOPECAS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 512/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 99.605/2024. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [31705087](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963877

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 78/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000012495/2025
INTERESSADO: UML CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
PARECER GTR Nº: 118/2025 (doc. 31452333)

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA. CLIENTE NÃO OBRIGADO À EMISSÃO DE NOTA FISCAL. IMPRESSÃO DO DANFE PARA FINS DE ARQUIVAMENTO. 1. Devolução de mercadoria por cliente não obrigado à emissão de Nota Fiscal. 2. Entrega da mercadoria diretamente pelo cliente. 3. Ausência de trânsito da mercadoria. 4. A Nota Fiscal Eletrônica é um documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital. 5. Desnecessidade de impressão do DANFE da Nota Fiscal Eletrônica para fins de arquivamento da empresa.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963887

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 79/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000009012/2025
INTERESSADO: NORSIA REFRIGERANTES S.A
PARECER GTR Nº: 113/2025

EMENTA: CONSULTA FISCAL. ICMS. COMPENSAÇÃO DOS SALDOS CREDORES E DEVEDORES ENTRE FILIAIS. INEXISTÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS. 1. O art. 25, §2º, da Lei Complementar n.º 87/1996 concede discricionariedade aos Estados para regulamentação da compensação de saldos credores não gerados em razão de exportação entre seus estabelecimentos no Estado. 2. O art. 39, §1º, da Lei n.º 5.900/1996 condicionou a compensação dos saldos credores e devedores entre os estabelecimentos do mesmo sujeito passivo localizados neste Estado ao que dispuser o regulamento. 3. Necessidade de regulamentação. 4. Ausência de norma infralegal a disciplinar o art. 39, §1º, da Lei n.º 5.900/1996.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963888

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 80/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 59 da Lei 6.771/06, combinado com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, e art. 210 do Decreto 25.370/2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:
PROC. SEI Nº: E:01500.0000017008/2020
INTERESSADO: ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PARECER: GTR Nº 049/2025

EMENTA: CONSULTA INTERNA. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. FORMA DE EFETIVAÇÃO DA RESTITUIÇÃO EM CASO DE INCORPORAÇÃO. 1. A empresa a quem é devida a restituição foi incorporada. 2. A legislação alagoana não tratou expressamente sobre o assunto. 3. A incorporadora sucede a incorporada em todos os direitos e obrigações, conforme art. 1.116 do Código Civil de 2002. 4. A restituição deve ser efetivada à empresa incorporadora em moeda corrente em razão desta não possuir inscrição estadual em Alagoas.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963890

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 76/2025

INTIMA A PESSOA JURÍDICA COMPANHIA BRASILEIRA ACUCAR E ALCOOL ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 399/2024 (doc. 26330151), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI E:01500.0000044381/2022;

Considerando o Relatório SURE Nº 999/2024 (doc. 29169322), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada COMPANHIA BRASILEIRA ACUCAR E ALCOOL, CNPJ Nº 02.995.097/0004-98 , acerca das pendências elencadas no Despacho GTR Nº 399/2024 (doc. 26330151), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000044381/2022:

“1. procuração válida;

2. documento de identificação do procurador;

3. petição convalidado os termos do requerimento inicial;

4. cópia em arquivo digital do modelo de Regime Especial pretendido; e

5. declaração de que se trata ou não de contribuinte do IPI.”

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os Senhores intimados para, no prazo de até 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 963895

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE Nº 04/2025.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ANEXO XII, CAPÍTULO II, ART. 21, DO DECRETO 90.309/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O valor do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, nas operações internas e interestaduais, relativo ao mês de março de 2025, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do Anexo XII, Capítulo II, Art. 21, do Decreto 90.309/2023, são os seguintes:

MAR/2025
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) - 0,5942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial Da Receita Estadual em Maceió, 25 de abril de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 963924

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 716/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o contribuinte encontra-se instalado em endereço com a numeração diferente do cadastro, conforme diligência realizada pela Gerência de Informações Cadastrais - GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial:

a) atualizar seu endereço no cadastro

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24144847
RAZÃO SOCIAL: STA MOTORS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 58957368000203
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: 01500.0000015201/2025

Maceió, 25 de Abril de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 93/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através da REDESIM, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:77/2025/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000014638/2025.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através da Redesim seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM	DT SOLICIT
242537944	14276346000121	14.276.346 BRUNO SERPA DA SILVA	ALN2580668907	29/01/2025
241354854	57489779000178	57.489.779 JIRLOVANDE GOMES DA SILVA	ALN2568399838	07/01/2025
247429465	28994321000178	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO POVOADO ANDRE QUECE E CICLOS VIZINHOS	ALN2510295828	26/02/2025
242444776	13335882000198	CONSTRUTORA SOARES LTDA	ALN2579529393	17/02/2025
241214807	40061076000141	E L DA S SOARES LTDA	ALN2581513719	17/02/2025
241310636	56078894000197	FORTE BOI COMERCIO E SERVICOS LTDA	ALN2525357397	25/02/2025
243617470	38120493000176	L AMORIM LTDA	ALN2531478106	21/02/2025
241349010	57372115000124	LUCIANA LEANDRO SANTOS	ALN2538504166	06/02/2025

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 25 de abril de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 963926

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2024 relativa ao processo administrativo Sei nº E:20106.0000000529/2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
8ª	CARNEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6406610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	145.000,00	01	145.000,00
TOTAL							145.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
(*) RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão, localizado no município de Coruripe/AL, como referência em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 346/SAS/MS, de 23 de junho de 2008, que regulamenta a radioterapia e a quimioterapia e atualiza os procedimentos quimioterápicos e radioterápicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria nº 2.947/GM/MS, de 21 de dezembro de 2012, que atualiza, por exclusão, inclusão e alteração, procedimentos cirúrgicos oncológicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, e suas subsequentes;

Considerando o Anexo IX da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 159, de 19 de janeiro de 2018, que altera atributos e inclui procedimentos de quimioterapia da leucemia linfóide/linfoblástica aguda e do linfoma linfoblástico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria nº 263/SAS/MS, de 22 de fevereiro de 2019, que reformula os procedimentos radioterápicos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS;

Considerando a Seção III do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que redefine os critérios para a habilitação de hospitais na alta complexidade em oncologia no SUS. (Redação dada pela PRT SAES/MS nº 688 de 28.08.2023)

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a portaria SAES/MS Nº 237, de 8 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.532, de 9 de janeiro de 2025, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.590, de 3 de fevereiro de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para regulamentar a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – PNPCC, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a Resolução nº 2.162/CFM, de 18 de maio de 2017, que homologa a Portaria CME nº 1/2017, que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades;

Considerando a Resolução nº 23/CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 37/CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde; e

Considerando a Resolução nº 41/CIT, de 31 de outubro de 2018, que estabelece diretrizes para os cuidados paliativos no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIB/AL Nº 096 de 11 de dezembro de 2021, publicada no DOEAL de 16 de dezembro de 2021 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas que aprovou a Revisão do Plano Estadual de Oncologia;

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica ao Hospital Carvalho Beltrão expedido pela Gerência de Auditoria – GECA da Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação – SUAUCA que conclui sendo favorável a habilitação pretendida;

Considerando a documentação apresentada pelo Hospital Carvalho Beltrão e a correspondente avaliação pela Supervisão de Condições Específicas da Gerência de Ações Estratégicas/GAEST/SESAU que manifesta-se, FAVORÁVEL à Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como UNACON nos autos do processo administrativo SEI nº E:02000.0000005980/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento/Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão, CNPJ Nº 35.642.172/0001-43, CNES Nº 2010356 localizado no município de Coruripe/AL, como referência em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON nos seguintes códigos:

17.04 Serviço Isolado de Radioterapia;

17.06 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON);

17.07 UNACON com Serviço de Radioterapia;

17.08 UNACON com Serviço de Hematologia;

17.09 UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica;

17.10 UNACON Exclusiva de Hematologia;

17.11 UNACON Exclusiva de Oncologia Pediátrica;

17.12 Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON);

17.13 CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica;

17.14 Hospital Geral com Cirurgia Oncológica;

17.15 Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar; e

17.16 Serviço de Oncologia Clínica de Complexo Hospitalar.

Art. 2º A Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) será financiada com recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 8.709.506,00 (oito milhões setecentos e nove mil e quinhentos e seis reais), que será incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado de Alagoas, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º desta Resolução ao Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas a ser repassado em parcelas mensais de R\$ 725.792,17 (setecentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), mediante impacto financeiro realizado pela Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação conforme processo administrativo SEI nº E:02000.0000005980/2025.

Art. 4º A unidade após o Credenciamento/Habilitação pelo Ministério da Saúde, deverá executar suas ações como UNACON conforme mapa de vinculação do estado de Alagoas, definido no Plano Estadual de Oncologia,

Art. 5º O Plano Estadual de Oncologia apresenta estratégias específicas para otimizar o acesso dos usuários aos serviços de saúde, buscando promover a prevenção e o diagnóstico precoce, e aprimorar os tratamentos disponíveis, bem como os cuidados paliativos, por meio de vinculação e acesso regulado pelos sistemas de regulação das Secretarias Municipais de Saúde do município de Maceió e, do município de Arapiraca e ainda da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 6º A otimização de fluxos assistenciais, especialmente aos casos que já dispõem de diagnóstico, normalmente realizados em ações/serviços não vinculados a CACON/UNACON, deve, portanto, estar organizado para proceder a vinculação imediata dessas pessoas aos serviços obedecendo no caso, a dinâmica da qualidade dos dados oriundos dos Registros hospitalares de câncer (RHC).

Art. 7º Nos termos do Parágrafo Único, do artigo 43, Título II, Capítulo I, Seção III, será considerado os critérios e parâmetros constantes do Anexo LXIII da Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 que são referenciais, devendo ser observadas as necessidades regionais e o Planejamento Regional Integrado – PRI, de forma a viabilizar a organização e o desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde. (Redação dada pela PRT SAES/MS nº 688 de 28.08.2023).

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 20 de março de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 020 – IMPACTO FINANCEIRO
PROCEDIMENTOS HOSPITALAR – CIRÚRGICOS

PROCEDIMENTO	META ANUAL	META MENSAL	VALOR TABELA SIGTAP – R\$	VALOR PAGO ANUAL – R\$	VALOR MENSAL – R\$
Cirurgias de câncer principais	600	50	3.332,56	1.999.536,00	166.628,00
SUBTOTAL					166.628,00

PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – VALOR TABELA SUS

PROCEDIMENTO	META ANUAL	META MENSAL	VALOR TABELA SIGTAP – R\$	VALOR PAGO ANUAL – R\$	VALOR MENSAL – R\$
Consulta Especializada	3.000	250	10,00	30.000,00	2.500,00
Exames de ultrassonografia	1.200	100	37,95	45.540,00	3.795,00
Endoscopias digestivas,	600	50	48,16	0,00	0,00
Colonoscopias			112,66	67.596,00	5.633,00
Exames de anatomia patológica	1.200	100	40,78	120.000,00	10.000,00
Quimioterapias principais	5.300	442	1.129,78	5.987.834,00	498.986,17
Procedimentos de quimioterapia oncologia pediátrica	270	23	1.700,00	459.000,00	38.250,00
SUBTOTAL	11.570	964	3.079,33	6.709.970,00	559.164,17
TOTAL GERAL	12.170	1.014	-	8.709.506,00	725.792,17

PORTARIA SESAU Nº. 3.519, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, à luz do Ofício nº E:4396/2025/SESAU impulsionado pela Gestão de Desenvolvimento em Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000014309/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Estaduais Nºs 8633/22; 8.624/22; 8.632/22; 8.634/22; 8.635/22; 8.636/22 e 8.637/22, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição de 29 de março de 2022 e 9.144/2024, de 10 de janeiro de 2024, publicada na edição de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que as Carreiras dos Profissionais serão fundamentadas no desempenho profissional, visando à valorização do servidor e a garantia do padrão de qualidade dos serviços assistenciais preconizados pelo Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados sob a Presidência do Primeiro, para composição da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho (CGAD) 2025, referência 2024.

I. Da Superintendência de Valorização de Pessoas:
Presidente: Andréa Teresa de Melo Loureiro
Suplente: Thais Cabral de Almeida Müller

II. Da Assessoria Especial:
Titular: Rayssa Dantas Gama

Suplente: Leonardo Cavalcante Fontan L. Silva

III. Representantes dos servidores da Saúde da Sesau:
Titular: Claudete Maria Balzan
Suplente: Lusiene Maria Alves Tavares

IV. Da Gerência do Hospital Geral do Estado:
Titular: Sérgio Roberto dos Santos
Suplente: Lígia Almeida de Oliveira Peixoto

V. Da Gerência do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly:
Titular: Rosana Cleide Queiroz Ferreira
Suplente: Edjane Negrão Pereira

VI. Da Supervisão do Atendimento Móvel de Urgência:
Titular: Maria Liege Batista Araújo
Suplente: José Rubian Correia de Araújo

VII. Do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas:
Titular: Clodoaldo Vieira Guimarães
Suplente: Paulo Mesquita

§1º. A Comissão, ora designada, terá como atribuição julgar os pedidos de recursos devidamente registrados pelo servidor participante do processo avaliativo, referente à Avaliação de Desempenho em 2025, Competência 2024, impetrados por servidores e a documentação enviada ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, responsável pela operacionalização do Programa.

§ 2º. As reuniões para o julgamento dos pedidos acontecerão em local, data e horário previamente informado aos membros da comissão via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 2º a vigência desta expirará no dia 30 de dezembro do ano vigente, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogada em atendimento a situações não previstas, relacionadas ao Programa de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963896

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025/SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA O SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002397/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 07/2025, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 90134/2024- Consolidada no âmbito do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, oriunda do Processo nº 25000.113400/2024-91.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.232.743/0001-03 e estabelecida na Rua José Zaguetti, nº 401, Parque Canceição, Piracicaba/SP, CEP: 13.412-401. Telefone: (19) 3288-0081 - 3288-0074, e seu endereço eletrônico: roberto@rmpregoes.com.br e acompanhamentos@solabcientifica.com.br, representada por seu Procurador, Sr. Luiz Roberto Manacero, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 044.686.218-50.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos (Centrífugas), previsto no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas - LACENS, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN /SESAU/AL, CPF nº 025.692.764-21.

Data de Assinatura do contrato: 22 de abril de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 188.050,00 (cento e oitenta e oito mil cinquenta reais).

Origem dos Recursos: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.305. 1014. 5078 - Vigilância e Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421 - Diagnostico Laboratorial Para a Vigilância em Saúde Subfuncao Epidemiologica; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento, Material Permanente; Fonte: 0601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus - Capital.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963917

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: E:02000.0000034867/2024- aquisição de insumos laboratoriais EMERGENCIAL- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963558

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000011262/2025 - Pesquisa de mercado Locação de Equipamento Hospitalar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009921/2025- Pesquisa de Mercado Referente a Aquisição de OPME'S para Cirurgias Cardíacas. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963644

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/14520/2025 - Aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.saude@gmail.com ou pelo telefone (82)98867-6249.

Maceió/AL, 28 de ABRIL de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963664

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000041506/2024 - Aquisição de Medicamentos através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 - 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - mat.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963665

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, torna público o CANCELAMENTO da cotação de preços do processo E:02000.000014185/2024 - Aquisição de medicamentos oncológicos, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data de 25 de abril de 2025.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 963666

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000005379/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963719**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000008884/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA FÊMUR CURTO CONGÊNITO INFANTIL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963720**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000000911/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963722**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000046549/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963723**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000008249/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens

encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963724**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000009856/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963725**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000006958/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963727**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000011427/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESES MODULARES TRANSIBIAIS PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963728**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000047044/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS KIMBA NEO 2.0. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963730

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000040680/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATORIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963731

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039559/2024- Aquisição de Balão Intra-Aórtico - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963733

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000040498/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: CLIFEMIN 160 mg (ACTAEA RACEMOSA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963736

TERMO DE RECONHECIMENTO D749ESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 748/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000044311/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963889

TERMO DE RECONHECIMENTO D749ESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 749/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002331/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963891

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030592/2024- Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar para Neurocirurgias - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963914

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/35836/2024 - Estimativa de preço para ADESIVO CIRÚRGICO GRF. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963920

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/331/2025 - Estimativa de preço para ADESIVO CIRÚRGICO GRF. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 28 de Abril de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 963921

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 0581/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 10 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 90.385/2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI E:02100.0000002964/2025, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor JAIRISON CORREIA DE MELO, inscrito no CPF sob nº 860.175.784-72, Secretário Executivo da Gestão Interna, a competência para aprovar e autorizar questões referentes ao PCA (Plano Anual de Contratações), no âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - UASG 946474.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 24 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 24/04/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963557

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 25 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:02100.0000002159/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para suporte técnico em cluster Simplivity (appliances HPE Simplivity 380, incluindo HPE Tech Care Critical SVC / Foudaon Care 24x7x6 e serviços proavos on site).
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones:(82)3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 23 de Abril de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 963679

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 009/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (MOPP), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA EADTRAN -CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01206.0000006711/2024, a presente apostila refere-se a correção da base legal da contratação, conforme segue abaixo:
Onde se lê:
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02100.0000006711/2024, e da Dispensa de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:
Leia-se:
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02100.0000006711/2024, e da Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Protocolo 963766

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 010/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE MOVIMENTAÇÃO OPERACIONAL DE MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS (MOPP), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PREMIER/A G SOUSA LTDA.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:01206.0000006711/2024, a presente apostila refere-se a correção da base legal da contratação, conforme segue abaixo:
Onde se lê:
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02100.0000006711/2024, e da Dispensa de Licitação fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Leia-se:
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:02100.0000006711/2024, e da Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Protocolo 963768

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 016/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento através do Despacho SSP SUCOF (SEI nº 31839985) e Dotação Orçamentária SSP SUPLOR (SEI nº 30575565), a presente apostila refere-se a mudança no elemento de despesa da Dotação Orçamentária, conforme segue abaixo:
Onde se lê:
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1.1. Gestão/Unidade: 540033 / 19033;
Leia-se:
15.1.1. Gestão/Unidade: 540033 / 190563;

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 24 de abril de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Protocolo 963775

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0080/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000041379/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 25/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963939

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0081/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000043615/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 25/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963940

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0082/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000063154/2024, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 25/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963942

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA Nº 131/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC); no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio e; no Decreto Estadual nº. 90.386 de 30 de março de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, como Agente de Contratação Direta e Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no Decreto Estadual nº 90.386/2023, em procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como em procedimentos auxiliares pertinentes:

I- Agente de Contratação Direta: Igor Roberto da Silva Barros - Matrícula nº 510-0 - Assessor Especial

II - Equipe de Apoio: Alberto Gouveia de Lima Junior - Matrícula nº 511-8 - Gerente Executivo Administrativo; Igor Henrique Cavalcante de Lima Teixeira - Matrícula nº 644-0 - Assessor Especial; Lídia Paula Fontes de Oliveira Maya Gomes - Matrícula nº 532-0 - Supervisora Administrativa; Thácylla Paula Rocha Café - Matrícula nº 538 -0 - Assessora Técnica e Lais da Paixão Marques - Matrícula nº 543-0 - Assessora Técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 508/2024, ou qualquer outra que porventura disponha em sentido contrário.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 962342

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90021/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da Administração, com fundamento no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência nº 90021/2024, referente ao Processo Administrativo nº E: 35032.0000001385/2023, cujo objeto é a execução de obra de implantação de uma ponte e adequação viária da rodovia AL-101 Norte, que liga a Barra de Santo Antônio à Barra de Camaragibe, localizada sobre o Rio Camaragibe, com extensão aproximada de 300,00 metros de ponte e 2,60 quilômetros de via. De-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para

eventual interposição de recurso pelos licitantes, nos termos do art. 165, inciso I, alínea d, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, DETERMINO a imediata baixa dos autos.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 963771

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000450/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: AC2 Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Pavimentação e Drenagem dos Acessos aos Povoados Itapuranga, Palmeira Alta, Tabuleiro dos Negros, Imbira e Santa Margarida, no Município de Penedo/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 02/06/2025, por mais 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, portanto, passando a se encerrar em 30/01/2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 182 (cento e oitenta e dois) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. Tudo em conformidade com o “Resumo do Contrato Após Prorrogação” (SEI 30918522), de lavra da Eng. Damares de Carvalho Calheiros Vitorio.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 009/2023, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Christiano Edmundo Cintra Esequiel Filho - AC2 Engenharia Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

Protocolo 963718

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000249/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
01/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP nº 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. Marília Lima Herrmann, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE C I V I L (OSC): SSOCAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO COSTA DOS CORAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.654.234/0001-89, com sede na Av. Francisco de Lima, s/n, bairro Porto da Rua, São Miguel dos Milagres/AL, neste ato representada por seu presidente, Sr. Anderson Diego Araújo Vasconcelos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrita no CPF sob o nº 075.007364-01.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o remanejamento de recursos da meta “Manutenção do Selo Bandeira Azul” no valor de R\$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais), para a meta “Placas Turísticas para os Municípios Turísticos”.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 25 de abril de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna - SETUR/AL

Protocolo 963767

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS- POLC/AL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 040/2025.

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02102.0000005047/2024.

Maceió/AL, 25 de abril de 2025..

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 963922

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 2152/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000008054/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, pela locação de impressoras, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000008054/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 963929

PORTARIA PC/AL Nº 2153/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000008050/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, pela locação de impressoras, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000008050/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 963930

PORTARIA/PCAL Nº 2155/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº877.433.295-34, matrícula nº300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17º DP-MARECHAL DEODORO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963931

PORTARIA/PCAL Nº 2154/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo E nº 20105.0000007110/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil IGOR DIEGO VILELA COSTA, para instaurar Inquérito Policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Ofício nº 006/2025-CoordCrim, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 25 de abril de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 963932

PORTARIA/PCAL Nº 2156/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando o teor dos autos. RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, CPF nº877.433.295-34, Matrícula nº 300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 17º DP- MARECHAL DEODORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963933

PORTARIA/PCAL Nº 2157/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JADSON MACARIO SILVA, inscrito no CPF nº565.053.294-04, matrícula nº300988, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963934

PORTARIA/PCAL Nº 2158/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, CPF nº472.293.495-91, Matrícula nº 301593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DIRETORIA

DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963935

PORTARIA/PCAL Nº 2159/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº368.691.124-87, Matrícula nº 50516, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963936

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000014444/2025

Objeto: Locação de Desfibrilador

Termo de Referência: 31633981 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADAL1PMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1



gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 048/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001164/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.249/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente 04 - DFD n.º 187/2024 - Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001393/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.236/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) 11 - DFD n.º 207/2024 - Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001202/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.204/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios 04) - DFD n.º 191/2024 - Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000218/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.059/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Injetáveis) 02 - DFD 052/2024; Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000222/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.026/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) 03 - DFD 053/2024; Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001647/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.245/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Ambulatório de Transição e Saúde da Mulher) - DFD n.º 241/2024 - Data de realização: 13 de maio de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: 82 3315-7241.

Maceió, 25 de abril de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 963680

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2550, de 25 de Abril de 2025, página 83.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA CLARO S.A.

PROCESSO: 41010.0000004032/2025
CONTRATO AMGESP Nº 005/2023
EXTRATO Nº 553/2025

*A integralidade do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 005/2023 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 31848061.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF nº 027.056.254-02, nomeado pelo Decreto nº 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 163-5.

CONTRATADA: A empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida rua Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B - Santo Amaro - CEP: 04.709-110 - São Paulo/ SP, e com o seguinte endereço eletrônico: ademir.sjunior@embratel.com.Br, representada por seu procuradores: Sr. Harrison da Silva Buonafina Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 039.007.454-39, portador do RG de nº 5967686 SDS/PE e Sr. Ademir Batista Da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 020.013.834-01, portador do RG de nº 4.939.993 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP 005/2023 firmado com a CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47), de Prestação dos Serviços de TELEFONIA MÓVEL, conforme solicitação nos autos do processo 41010.0000004032/2025, objetivando a ALTERAÇÃO dos Dados Orçamentários da UNCISAL exarados na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, assim segue:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 432
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 433
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 434
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 435
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 436
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 437
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 438
Fonte: 500/600

Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076
Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 543
Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087
Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos
Região Planejamento: 204
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 603
Fonte: 600

Programa de Trabalho: 12.122.0004.2001
Descrição: Manutenção das atividades do órgão
Região Planejamento: 210
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 1144
Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.305.1014.5087
Descrição: Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos
Região Planejamento: 204
Elemento de despesa: 3.3.90.39
PO: 603
Fonte: 602

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 963659

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-048-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000663/2025

b) DFD-IRP-049-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000664/2025

Prazo de encaminhamento até: 09/05/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico Especializado
Mat. 248-8

Protocolo 963784

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, AQUISIÇÃO DE METRALHADORA LEVE, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 044-2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO
PROCESSO E:04105.0000000593/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31861595

DFD - IRP Nº 045-2025 - AQUISIÇÃO DE METRALHADORA LEVE
PROCESSO E:04105.0000000606/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31873567

*Informamos que a POLCAL solicitou exclusão da demanda
DFD - IRP Nº 192-2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS)
PROCESSO E:04105.0000001203/2024
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 31866553

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 963878

No dia 25 de abril de 2025, a Vice-presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.33/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.273/2025	Contratação de serviços;
AMGESP	Proc.Nº4105.660/2025	Aviso de intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1409/2024	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.Nº4105.275/2025	Aquisição de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1989/2024	Aquisição de insumos;
CBMAL	Proc.Nº1203.4256/2025	Aquisição de instrumento musical;
DEA	Proc.Nº11014.030/2025	Aquisição de bandeiras;
DPE	Proc.Nº12070.936/2025	Termo de entrega;
DPE	Proc.Nº12070.798/2025	Desligamento de sede;
ITEC	Proc.Nº41506.053/2024	Contratação de solução;
PCAL	Proc.Nº20105.7521/2025	Aquisição de metralhadora;
PMAL	Proc.Nº1206.25170/2025	Aquisição de metralhadora;
PMAL	Proc.Nº1206.25170/2025	Aquisição de metralhadora;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
SEADES	Proc.Nº13020.677/2025	Solicitação de passagem aérea;
SECDEF	Proc.Nº24038.691/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.545/2025	Aquisição de certificação digital;
SERFI	Proc.Nº29007.048/2025	Baixa de informações;
SESAU	Proc.Nº2000.9717/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.11432/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.3879/2024	Aquisição de esfigmomanômetro;
SESAU	Proc.Nº2000.8862/2025	Aquisição de material;
SESAU	Proc.Nº2000.9807/2024	Aquisição de microcuvetas;
SSP	Proc.Nº2100.2982/2025	Solicitação de passagem aérea;
SSP	Proc.Nº2100.912/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7889/2025	Baixa de informações;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 963927

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:2000.0000009807/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.268/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.268/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MICROCUVETAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA CNPJ: 49.601.107/0001 -84, para o item: 01 , pelo valor total R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).
Valor Total: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Vice-Presidente

Protocolo 963928

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 93/2025 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da JAMILLY DE FRANCA BATISTA (UNIÃO PLACAS E ACESSÓRIOS), inscrita no CNPJ nº 10.139.853/0001-62 e estabelecida na R. José Hortêncio de Souza, Nº 145, Roberto Correia de Araújo, CEP: 57.800-000, União dos Palmares/AL, representada pelo Proprietário, Sra. Jamilly de França Batista, inscrito no CPF sob o nº 015.845.214-30, conforme Processo SEI! nº E:05101.0000003749/2025. BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Estampadoras nº 55/2024, art. 79, II, da Lei Federal 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022. GESTOR DO CONTRATO: Gerente de Credenciamentos ou qualquer servidor do setor de credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV). VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução CONTRAN nº 969/2022. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. Recolhido taxa de credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor-presidente do DETRAN/AL e Sra. Jamilly de França Batista, representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 963608

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (EPIV) Nº 93/2025 - JAMILLY DE FRANCA BATISTA (UNIÃO PLACAS E ACESSÓRIOS) Credenciamento de empresa para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular (EPIV) - JAMILLY DE FRANCA BATISTA (UNIÃO PLACAS E ACESSÓRIOS); CNPJ: 10.139.853/0001-62
Processo nº SEI E:05101.0000003749/2025;
Base legal: Credenciamento pelo Edital de Estampadora nº 55/2024-DETRAN/AL c/c art. 79, II, da Lei 14.133/21 e Resolução CONTRAN 969/2022; Objeto: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviço de estampagem de identificação veicular (EPIV).
ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres PARECER JURÍDICO-DETRAN-CJUR Nº 28269439/2024, DESPACHO JURÍDICO PGE/PLICGERAL Nº 28561973 e DESPACHO PGE/GAB Nº 28673656, que analisaram a minuta de edital e a minuta do termo do Edital de Estampadoras nº 55/2024 - DETRAN/AL, assim como o relatório (31685488)(30798229); e, considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos, propõe a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.
HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 963621

**Fundação de Previdência Complementar
do Estado de Alagoas (ALPREVCOMP)**

PORTARIA/ALPREVCOMP Nº 04/2025

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS - ALPREVCOMP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017 e no Decreto Estadual nº 57.139, de 12 de janeiro de 2018 e, considerando o que dispõe a resolução nº 18, de 23 de março de 2022, considerando o que consta no Processo nº E:44017.0000000044/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de:

NOME: ENIO ANDRADE PIMENTA

CARGO: Conselheiro Deliberativo

CPF: 779.***.***-68

MATRÍCULA: 1021

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO US\$: 400,00

DÓLAR TURISMO COTADO: R\$/US\$ 5,8495

VALOR UNITÁRIO R\$: 2.339,80

VALOR TOTAL: R\$ 16.378,60 (Dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PERÍODO: 04/05/2025 a 10/05/2025

DESTINO: Lisboa - Portugal

OBJETIVO: Participar do curso ISEG Leading to the Future

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

BRUNA FREIRE DA ROCHA FIGUEIRÊDO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 963941

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 25 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002423/2025

Interessado(a): GILBERTO FRANCISCO DE SEIXAS FILHO

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 963806

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 25 de abril de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002420/2025

Interessado(a): Lindalva de Oliveira Silva

Assunto: Concessão de pensão

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 963810

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR 010/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000006273/2024.

Maceió/AL, em 25 de abril de 2025

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 963847

**Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS E A EMPRESA TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo: E:54057.0000000376/2022

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92 e com sede na Rua do Livramento, Nº 153, Centro, Maceió/AL CEP 57020-030 representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Daniel Sampaio Torres, nomeado pelo Decreto nº 86.135, de 1 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 1 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 25-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 1 de Janeiro de 2023;

CONTRATADA: A empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.56610001-42, estabelecida na Rua Dom Vital, 64, Farol, CEP 57051-200 Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico gerencia@tigreservicos.com.br, representada pelos sócio Gustavo César Leal Farias e o não sócio Lucas Pinto Farias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 057.511.034-16;

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de segurança eletrônica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Social nº 01/2022 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió/AL, 28 de abril de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor-Presidente

Protocolo 963780

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 395/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Petrucio Remigio de Siqueira, Alex Marcelo Brito Santos, Lenivaldo Manoel de Melo, Marcos Alexandre da Silva e Paula Gabrielle Ferreira da Silva cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 963639

PORTARIA/UNEAL Nº 396/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE:

Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal os(as) docentes: Abel Barbosa Lira Neto, Gracielly Maria da Silva Souza, Jhonatan David Santos das Neves, Mabel Alencar do Nascimento Rocha e Maria José de Brito Araujo, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes

Reitor da UNEAL

Protocolo 963640

PORTARIA/UNEAL Nº 397/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE:

Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Anderson de Almeida Barros, Francis Cleiton Balbino da Silva, José Saraiva dos Santos, Rosilene Torres Teodoro e Paula Gabrielle Ferreira da Silva, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963641

PORTARIA/UNEAL Nº 398/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando RESOLUÇÃO Nº. 014/2019 - CONSU/UNEAL, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante - NDE nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Alagoas, o Parecer CONAES nº 4/2010 e a Resolução CONAES nº 1/2010, RESOLVE: Art. 1º: Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Bacharelado em Direito do Programa Especial para Formação de Servidores Público - PROESP da Uneal, os(as) docentes: Ilda Elizabeth Acioly Lima, José Inaldo Valões, Antônio Tancredo Pinheiro da Silva, Lucicleide da Silva e Petrucio Remigio de Siqueira, cuja responsabilidade da Presidência estará a cargo do primeiro. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963643

PORTARIA/UNEAL Nº 399/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:04104.0000001466/2025, e considerando designação e destituição de Coordenadores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no âmbito do programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, RESOLVE:

DESTITUIR o Professor Edimilson Genuíno Junior CPF: 064.842.794-38 da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR Abel Barbosa Lira Neto CPF: 034.805.614-11 e Matrícula: 62772-0 como Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió - AL, 25 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963649

PORTARIA/UNEAL Nº 400/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:04104.0000001466/2025 e considerando designação e destituição de Coordenadores do Curso de Bacharelado em Administração Pública no âmbito do programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, RESOLVE:

DESTITUIR a Professora Paula Gabrielle Ferreira da Silva CPF: 055.643.724-17 e Matrícula: 301-8 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR o Professor Petrucio Remigio de Siqueira CPF: 482.979.684-72 e Matrícula: 399-9 como Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR a Professora Paula Gabrielle Ferreira da Silva CPF: 055.643.724-17 e Matrícula: 301-8 como Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963651

PORTARIA/UNEAL Nº 401/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo n.º E:04104.0000001466/2025, e considerando designação e destituição de Coordenadores do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no âmbito do programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP, RESOLVE:

DESTITUIR a Professora Paula Gabrielle Ferreira da Silva CPF: 055.643.724-17 e Matrícula: 301-8 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR o Professor Anderson de Almeida Barros CPF: 031.001.534-05 e Matrícula: 328-0 como Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

DESIGNAR a Professora Paula Gabrielle Ferreira da Silva CPF: 055.643.724-17 e Matrícula: 301-8 como Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis no Polo de Arapiraca no âmbito do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963653

PORTARIA Nº. 404/2025- REITORIA/UNEAL

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no Processo n.º E:04104.0000001475/2025; Considerando que a Avaliação de Desempenho é um dos requisitos de Progressão da carreira dos Profissionais de Nível Superior, Médio e Elementar, conforme inciso I, do art. 5 da Lei Estadual n. 7.820/2016 e o caput do art. 6º da Lei Estadual n. 8.647/2022, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora Wenderlândia Lima Lopes, inscrita no CPF nº: 657.023.523-00 e matrícula nº 62769-0, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo/Secretariado, lotada na Superintendência de Relações Institucionais - Maceió da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió-AL, 25 de abril de 2025.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

Protocolo 963706

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

Portaria/UNCISAL Nº 2361/2025 O REITOR no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a)Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000026063/2024. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão para Seleção dos Professores para os Cursos de Pós-Graduação com previsão de início em 2025 em convênio com a Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNCISAL, com os membros a seguir relacionados, presidida pelo primeiro. Vagner de Souza Herculano, CPF 008.151.664-94, como representante do Centro de Educação à Distância; Ana Maria Jatobá Correia Ramirez, CPF 377.179.014-04, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Paula Rianne Lucena de Andrade, CPF 049.703.944-31, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Rafael Gonçalves Motta, CPF nº 063.587.914-00, como representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Williams Pacífico Araújo dos Santos, CPF 605.844.244-34, como representante da Coordenadoria Jurídica; Simone Stein Siqueira, CPF 809.183.446-20, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Adriana Di Martella Orsi, CPF 032.545.324-14, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Roberta Márcia Torres, CPF 045.580.404-40, como representante da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Jeniffer da Silva Santos, CPF 060.204.154-65, como representante do Centro de Educação à Distância; Aline Carla Araújo Carvalho, CPF 007.858.944-46, como representante do Centro de Educação à Distância; Elaine do Nascimento Silva, CPF 046.385.504-36; como representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Regina Nunes da Silva - CPF 019.998.314-38; como representante da Especialização de Gestão de Sistemas e Serviços Públicos de Saúde; Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, CPF 052.765.134-65, como

representante da Especialização de Cultura Digital e Pensamento Computacional para Professores da Educação Básica; Reinaldo Alves da Silva, CPF 605.462.044-49; como representante da Especialização de Segurança da Informação e Análise Forense; Janaina Peixoto da Silva, CPF. 345.780.338-21, como representante da Especialização de Gestão do Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e à Segurança do Paciente. Art. 2º Fica revogada a Portaria/UNCISAL Nº 802/2025, publicada em 21 de janeiro de 2025. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até a finalização de todo processo seletivo. Gabinete do Reitor, em 24 de abril de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/ Reitor-UNCISAL

Protocolo 963547

ERRATA DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025, publicada em 23 de maio de 2025, página 16, no Diário Oficial de Alagoas: Onde se lê: REPRESENTANTES DAS UNIDADES: ETSAL: Fabrícia Luciana Cavalcante, Matrícula: 2937-8 (Titular); Carlos Gustavo de Medeiros Rocha

Cavalcante, Matrícula: 2838-0 (Suplente); [...]

Leia-se: REPRESENTANTE DA UNIDADE: ETSAL: Fabrícia Luciana Cavalcante, Matrícula: 2937-8 (Titular); [...]

Protocolo 963707

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90015/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000006853/2025

Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Setor de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.383, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: aquisição de licença do pacote Adobe Creative Cloud for Teams. Sessão: 07/05/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP:12517793000108-1-000021/2025 Informações:(82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Carla Fortaleza-Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.

Protocolo 963776



GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

ALAGOAS
Terra dos Marechais

Como os alagoanos Deodoro da Fonseca e Peixoto mudaram os rumos da história do país na fundação da república



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციianoramos.com.br

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
28 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2551

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.155, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração, a pedido, HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA, CPF n° 064.881.574-93, do cargo, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.156, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIO CEZAR DA SILVA, CPF n° 758.890.724-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Hugo Nogueira Leahy Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.157, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBGER 30510856 e no Despacho PGE COOPA 30659580, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30830429, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000015893/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente BM ADALBERON E SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.623.664-91, matrícula n° 71691-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM ADALBERON E SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 700.623.664-91, matrícula n° 71691-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.158, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31296472 e no Despacho PGE COOPA 31404470, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31610318, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000034019/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA LISBOA, inscrita no CPF/MF sob n° 827.326.554-49, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula n° 825334-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, nos termos da Lei

Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a(s) alteração(ões) da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.159, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31479538 e no Despacho PGE COOPA 31614694, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31632987, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000017668/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SIMONE ARAUJO FONTES, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.121.594-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 1697-7, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 25 de abril de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 963956

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

_edital aberto de Credenciamento
para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 **Mais detalhes no nosso site oficial.**

 **IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS**

 **ALAGOAS GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 159/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E:01204.0000003808/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSÉ FERNANDES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 313.374.494-15
Matrícula: 35644
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 10/04/2025
DESTINO: Girau do Ponciano/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Procurador de Estado João Rodrigo Ventura de Ulhoa e Dolabella para deslocamento intermunicipal inerente a assuntos pertinentes ao interesse do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias), do Orçamento Vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 963901

Portaria/PGE Nº 169/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000004621/2025.
RESOLVE conceder diária, em favor da servidora:
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Cargo: Procuradora de Estado
CPF: 495.454.254-20
Matrícula: 83487-4
Nº DE DIÁRIAS: 02 (DUAS DIÁRIAS).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
PERÍODO: 24/04/2025 a 25/04/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Viagem institucional de interesse da PGE/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de abril de 2025.

Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 963902

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 49/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000515/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 066.354.104-22, matrícula nº 173, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 05/05/2025 até 19/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 963859

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 111/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000524/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 040.375.244-22
RG:000000001666887 SSP AL
Matrícula: 150
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 12/04/2025 até 12/04/2025
DESTINO: Coruripe/AL
OBJETIVO: realizar pauta jornalística institucional no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963904

PORTARIA /SECOM Nº. 114/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000550/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 17/04/2025 até 17/04/2025
DESTINO: Porto Calvo/AL
OBJETIVO: realizar pauta institucional na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963905

PORTARIA /SECOM Nº. 113/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: :02200.0000000547/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 074.822.964-76
RG:000007482296476 SSP AL
Matrícula: 190
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48
PERÍODO: 23/04/2025 até 25/04/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963906

PORTARIA /SECOM Nº. 112/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000510/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 040.375.244-22

RG:000000001666887 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Al

OBJETIVO: realizar pauta jornalística institucional no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963907

PORTARIA /SECOM Nº. 115/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000001243/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.974,95

PERÍODO: 23/04/2025 até 27/04/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: participar de compromissos institucionais, no destino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963908

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.655/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000015720/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA, portadora do CPF nº 383.108.054-20, Matrícula nº 825563, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de E. E. Professora Ana Coelho Palmeira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963559

PORTARIA /SEDUC Nº. 5320/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADAUTO GOMES MENDES, portador do CPF nº 366.327.164-15, matrícula nº 82248, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963625

PORTARIA /SEDUC Nº. 5319/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE JOSE LIMA, portador do CPF nº 483.108.834-04, matrícula nº 825526, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963626

PORTARIA /SEDUC Nº. 5318/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057075/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO CEZAR SANTANA SOUZA, portador do CPF nº 034.792.534-07, matrícula nº 825103, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963627

PORTARIA /SEDUC Nº. 5316/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001413/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LUCIVANIA FERREIRA SANTOS MACHADO, portadora do CPF nº 576.875.954-91, matrícula nº 67729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963628

PORTARIA /SEDUC Nº. 5317/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047957/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GISELDO ALVES, portador do CPF nº 648.175.474-72, matrícula nº 9866327, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963629

PORTARIA /SEDUC Nº. 5315/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA PONTES, portadora do CPF n.º 911.787.974-49, matrícula nº 67736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963630

PORTARIA /SEDUC Nº. 5314/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000257/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA PONTES, portadora do CPF n.º 911.787.974-49, matrícula nº 67736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963631

PORTARIA /SEDUC Nº. 5313/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057190/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SAMUEL DA SILVA, portador do CPF n.º 019.697.944-70, matrícula nº 80888, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963632

PORTARIA /SEDUC Nº. 5311/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000002715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 729.741.844-72, matrícula nº 83502, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963633

PORTARIA /SEDUC Nº. 5312/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CICERO AUGUSTO DE BARROS, portador do CPF n.º 582.815.764-72, matrícula nº 824015, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963634

PORTARIA /SEDUC Nº. 5327/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047963/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONIVO VIEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 025.738.664-59, matrícula nº 824995, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963669

PORTARIA /SEDUC Nº. 5328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048382/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELANE QUINTELA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 040.308.354-06, matrícula nº 22343, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963670

PORTARIA /SEDUC Nº. 5329/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007682/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JACKELINE ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 036.064.694-89, matrícula nº 826126, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963671

PORTARIA /SEDUC Nº. 5330/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031463/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO, portadora do CPF n.º 294.382.924-20, matrícula nº 31983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SINTEAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963672

PORTARIA /SEDUC Nº. 5326/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora QUITERIA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 776.565.474-87, matrícula nº 9866564, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963673

PORTARIA /SEDUC Nº. 5325/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JACO CERQUEIRA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 047.785.314-50, matrícula n.º 9866515, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963674

PORTARIA /SEDUC Nº. 5323/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO HENRIQUE DE LIMA, portador do CPF n.º 027.340.994-89, matrícula n.º 824937, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963675

PORTARIA /SEDUC Nº. 5324/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054855/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCIO JOSE TENORIO DE HOLANDA, portador do CPF n.º 046.495.214-08, matrícula n.º 825147, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963676

PORTARIA /SEDUC Nº. 5322/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO DOS SANTOS MIRANDA, portador do CPF n.º 021.231.094-10, matrícula n.º 824710, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963677

PORTARIA /SEDUC Nº. 5321/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055493/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVANIO LOPES DA COSTA, portador do CPF n.º 924.645.644-00, matrícula n.º 1863552, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 963678

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 3.516, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, diante do exposto no Memorando n.º E:281/2025, impulsionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Hospital Geral do Estado que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000012921/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a fim de apurar indícios de irregularidades relatadas nos autos, no prazo necessário à conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 963897

PORTARIA / SESAU Nº. 2962/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96

PERÍODO: 24/04/2025 até 28/04/2025

DESTINO: SÃO PAULO/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica na Secretaria de Estado da Saude de São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963862

PORTARIA / SESAU Nº. 2961/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14798/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDER CORREIA DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 044.781.444-35

RG:002002001372577 SSP AL

Matrícula: 2052

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 743,74

PERÍODO: 23/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: MACEIO/BRASILIA/SÃO PAULO

OBJETIVO: Participar da 4ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde e da reunião da Comissão Intergestores Tripartite, nos dias 23 e 24 de Abril corrente em Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963863

PORTARIA/SESAU Nº 2957/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 14513/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
TONY CLOVES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 071.636.234-10
RG: 619119 SSP/AL
Matrícula: 7163
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 22/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA
OBJETIVO: REUNIAO ORDINÁRIA DA COMISSAO DE AÇÃO À SAUDE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,
Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963817

PORTARIA/SESAU Nº 2958/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13429/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
ARIVANE DE ARAUJO SILVA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 662.070.884-68
RG: 290460 SSP/AL
Matrícula: 662070884
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 15/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal que ocorrerá no dia 15 de abril de 2025, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,
Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 24 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963833

PORTARIA/SESAU Nº 2959/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 13428/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
CLODOALDO VIEIRA GUIMARAES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 777.337.384-15
RG: 98001378210 SSP/AL
Matrícula: 77733
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO de: 15/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/Maragogi/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar da Reunião Ampliada Municipal que ocorrerá no dia 15 de abril de 2025, com o tema central “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,
Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963844

PORTARIA/SESAU Nº 2960/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 14508/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSENILDO LOPES PEREIRA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL
CPF: 026.736.174-26
RG: 98001323556 SSP/AL
Matrícula: 267361742
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)
PERÍODO de: 22/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: PENEDO/MACEIO/ PENEDO

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da Comissão de Ação à Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE,
Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 963845

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº103/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.580.284-16
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 963769

PORTARIA/CEPDEC Nº104/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
Posto/Grad: 1ºTEN
Cargo: Assistente da subseção de mat. Patrim. Cad. e cont. e aval. de recursos/ Cedec
CPF 699.470.824-15
RG: 353/95
Matrícula: 71848-3
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 963772

PORTARIA/CEPDEC Nº105/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
Posto/Grad: 2ºTEN
Cargo: Assistente de Administração da Banda de Música
CPF 039.898.994-06
RG: 763/03
Matrícula: 80651-0
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 963773

PORTARIA/CEPDEC Nº106/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

3º SGT BM Victor Manoel Lima de Araújo
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 050.417.624-22
RG: 2000001046807
Matrícula: 36766-4
Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
DESTINO: Aracaju-SE
OBJETIVO: Conhecer o Sistema de Alerta e Alarme do Estado de Pernambuco, algo fundamental para a Defesa Civil Estadual de Alagoas, pois permitirá o preparo para prever e prevenir desastres naturais, respondendo de forma coordenada, possibilitando o compartilhamento de informações importantes. A parceria entre Defesas Civas dos dois estados fortalecerá a cooperação e aprimoramento a resposta de desastres.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 963774

Portaria/SSP Nº 120/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25420/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 410,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILLAMES TENÓRIO SANTOS	3º SGT	00999579495	R\$ 102,5000
JOSÉ JORDÃ SANTANA FERREIRA	SD	12428505467	R\$ 102,5000
LUÍS FELIPE CORREIA BEZERRA PINHEIRO	SD	07940430467	R\$ 102,5000
ROMÁRIO SILVA DONATO	SD	70247576476	R\$ 102,5000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.32 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00
Maconha	Até 200gr/ml - 120	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 25/04/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963937

Portaria/SSP Nº 121/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-22734/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 03/04/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS ANDREY LIMA	3º SGT	09698676465	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	251481	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de abril de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 25/04/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 963938

PORTARIA /SSP Nº. 0582/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000002914/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERALDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 349.042.714-91, matrícula nº 153, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963874

PORTARIA /SSP Nº. 0585/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000002984/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 27/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar gestões administrativas, junto à Inspetoria Geral das Policias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares do Exército Brasileiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963946

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 100/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ao servidor RHODOLFO PHILIPPE COSTA MEDEIROS, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula nº 284-4, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 963893

PORTARIA /SEADES Nº. 101/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ao servidor RHODOLFO PHILIPPE COSTA MEDEIROS, cargo Assessor de Governança e Transparência, matrícula nº 284-4, para exercer as funções de Ouvidoria, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor para exercer a mesma função.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 963894

PORTARIA /SEADES Nº. 98/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000723/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LÍVIA ANTUNES BARBOSA

Cargo: Superintendência de Avaliação e Gestão de Informação

CPF: 008.147.804-66

RG: 98001029402 SSP AL

Matrícula: 420-0

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 05/05/2025

DESTINO: Maragogi.

OBJETIVO: encontro para capacitar gestores e técnicos municipais da vigilância socioassistencial e gestão do trabalho e educação permanente, conforme normas e diretrizes do ministério, com o fim de promover um fortalecimento das políticas públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Livia Antunes Barbosa

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA:3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000663 - SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACAO MONITORAMENTO AVALIACAO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 25 de abril de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 963681

PORTARIA/SEADES Nº. 99/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000742/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA.

Cargo: Assessora Especial.

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Dois Riachos

OBJETIVO: Realizar roda de conversa no Projeto Técnico Social (PTS), "Empreendimento Estefânia Dias do Nascimento" com a comunidade Quilombola Serra da Mandioca, sobre a auto identificação, letramento racial e garantia de direitos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963732

Secretaria de Estado de**Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000755/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IEDA DE LUCENA SARMENTO ALVES, portadora do CPF n.º 543.298.414-87, matrícula n.º 83532, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963562

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000743/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSICLEIDE DE FREITAS, portadora do CPF n.º 994.918.184-49, matrícula n.º 824420, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963563

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000469/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVANO DE ARAUJO FERRO, portador do CPF n.º 025.029.464-84, matrícula n.º 82493, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963564

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.721/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001108/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALEXANDRA DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 040.565.684-05, matrícula n.º 22208, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963565

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 956.075.954-04, matrícula n.º 82505, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963566

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056614/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILEIDE PEREIRA BARBOSA NEVES, portadora do CPF n.º 007.828.574-77, matrícula n.º 80709, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963567

PORTARIA/SEPLAG N° 8.727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001394/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA MARIA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF n.º 803.075.904-53, matrícula n.º 823981, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963568

PORTARIA/SEPLAG N° 8.719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 036.220.504-38, matrícula n.º 825937, classe C, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963569

PORTARIA/SEPLAG N° 8.720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004157/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GRACA MARIA BANDEIRA DE MELO ROCHA, portadora do CPF n.º 870.384.554-00, matrícula n.º 80710, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963570

PORTARIA/SEPLAG N° 8.722/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055993/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDSON RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 030.635.924-39, matrícula n.º 825073, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 15 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963571

PORTARIA/SEPLAG N° 9.109/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000012982/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BENUBIA SANTOS CORREIA, CPF n.º 940.598.454-34, matrícula n.º 86592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/03/2025 até 17/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963572

PORTARIA/SEPLAG N° 9.106/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000006300/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDIRA MARIA OLIVEIRA DE SA, CPF n.º 036.207.214-08, matrícula n.º 67713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963573

PORTARIA/SEPLAG N° 9.105/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011891/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIANA GOMES MONTEIRO MOURA, CPF nº007.562.904-65 matrícula nº23896, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31833143), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/03/2025 a 10/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963574

PORTARIA/SEPLAG N° 9.107/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000009701/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DANILO RAFAEL SILVA CAVALCANTE, CPF n.º 061.705.974-88, matrícula nº876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/02/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963575

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.108/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010539/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, SIDNEY GOIS SILVA, CPF nº365.690.465-00 matrícula nº9865478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31839310), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/02/2025 a 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963576

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.103/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016150/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICA VIEIRA PATERNES, CPF nº678.489.904-00, matrícula nº826500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963577

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.102/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012698/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº022.351.444-62, matrícula nº16933, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/03/2025 até 29/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963578

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.100/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000012481/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, CPF nº 209.336.574-04, matrícula nº 825921, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 40 (quarenta) dias, a contar de 18/03/2025 até 26/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963579

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.101/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009685/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, CPF nº699.871.494-72 matrícula nº78443, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31825358), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/02/2025 a 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963580

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.099/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011585/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS, CPF nº041.775.694-10 matrícula nº826440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31829706), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/03/2025 a 01/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963581

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.098/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012034/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CLECIA MARIA LIMEIRA, CPF nº285.336.404-63 matrícula nº9865168, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31834073), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/03/2025 a 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963582

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.097/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016079/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 9866189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2025 até 06/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963583

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.095/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011454/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF nº 008.624.244-02, matrícula nº 9865220, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/01/2025 até 02/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963584

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011454/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SARA CORREIA DE LIMA, CPF nº 008.624.244-02, matrícula nº 945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/01/2025 até 02/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963585

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.093/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013691/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEVERINA BARBOSA DA SILVA, CPF nº034.953.404-75, matrícula nº24232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/03/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963586

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016079/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, CPF nº 777.359.604-25, matrícula nº 83151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2025 até 06/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963587

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.092/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016470/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KELLY HOLLAND DE LIMA ROCHA, CPF nº 033.001.074-31, matrícula nº 9866604, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2025 até 09/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963588

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.091/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016096/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, CPF nº 022.976.384-77, matrícula nº 16127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2025 até 06/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963589

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.090/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016096/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA, CPF nº 022.976.384-77, matrícula nº 12848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/04/2025 até 06/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963590

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.104/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000014139/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, CPF nº731.154.104-25, matrícula nº824069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 24/03/2025 até 06/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963591

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.089/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007776/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANGELA SANTOS OLIVEIRA MONTE, CPF nº 859.752.904-06, matrícula nº 824505, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/02/2025 até 11/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963592

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.088/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000013433/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO, CPF nº272.073.154-49, matrícula nº82346, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/03/2025 até 30/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963593

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.087/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016175/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NADIEGE CORDEIRO DA SILVA, CPF nº225.051.134-91, matrícula nº86612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963594

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.086/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015417/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LAURA MARIADOS SANTOS, CPF nº524.487.894-87 matrícula nº18957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31836453), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/03/2025 a 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963595

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016000/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TANIA TENORIO TEIXEIRA, CPF n.º956.393.654-04, matrícula nº17030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963596

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016166/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA CRUZ BORGES, CPF nº 156.129.374-15, matrícula nº 16227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/04/2025 até 05/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963597

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005195/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSIETE ROSA DE OLIVEIRA NAVARRO, CPF nº 404.146.804-30, matrícula nº 10303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/01/2025 até 27/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963598

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016162/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxilio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA EDNA SOUZA SILVA, CPF nº 679.023.914-68, matrícula nº 823991, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/04/2025 até 05/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963599

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000011975/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE ALMEIDA DE SOUZA MELO, CPF nº 605.570.104-97, matrícula nº 9864559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/03/2025 até 07/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963600

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015486/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA MARIA DOS SANTOS, CPF nº020.760.874-19, matrícula nº9866329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963601

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014945/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, CRISTOVAO MOREIRA CRISOSTOMO, CPF nº210.106.414-68 matrícula nº9866755, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31832979), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/04/2025 a 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963602

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006137/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA, CPF nº 605.046.334-49, matrícula nº 825718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2025 até 03/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963603

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005885/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, CPF nº 724.028.654-15, matrícula nº 9866154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/01/2025 até 29/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963604

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016152/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA DEUZA DE AMORIM GONZAGA, CPF nº786.283.774-68, matrícula nº19392, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 29/03/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963605

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.047/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016105/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA BETANIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº787.137.654-34, matrícula nº824107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 07/04/2025 até 11/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963606

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.046/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000011866/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº661.929.784-68, matrícula nº 824553, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 07/03/2025 até 27/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963607

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014797/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº164.797.344-91 matrícula nº9867111, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31833410), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/02/2025 a 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963609

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015116/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora CONCEICAO DE MARIA FERREIRA DE SIQUEIRA, CPF nº661.929.784-68, matrícula nº 824553, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 28/03/2025 até 17/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963610

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015147/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTIANE MENEZES FURTADO MEIRELES, CPF nº993.994.405-59, matrícula nº29203, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/04/2025 até 04/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963611

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010930/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 358.653.934-72, matrícula nº 49046, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2025 até 28/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963612

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014063/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PAULA RENATA PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º066.639.364-84, matrícula nº29953, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963613

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016187/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZELIA DE OLIVEIRA CHAGAS, CPF nº240.646.534-91 matrícula nº824403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31834276), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2025 a 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963614

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014650/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA FRANCISCA BIDA GUABIRABA, CPF n.º068.338.884-34, matrícula nº86727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/03/2025 até 24/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963615

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013697/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS VIEIRA GOIS, CPF nº046.861.555-50, matrícula nº30112, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2025 até 09/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963616

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.880/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000012436/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA MARIA LESSA ALMEIDA, CPF nº164.549.104-82, matrícula nº38229, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963617

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005255/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, CPF nº061.035.074-99, matrícula nº 3312, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963618

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000005662/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, CPF nº517.074.204-59, matrícula nº5261, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 14/03/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963619

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006217/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias à servidora ISABELA JESUS DA MOTA, CPF nº 050.014.305-69, matrícula nº 726, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/03/2025 até 13/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963620

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007029/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANTONIA MARTA GAMA MARTINS, CPF nº 039.999.154-98, matrícula nº 2757, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/02/2025 até 16/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963622

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009845/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA, CPF nº.084.851.714-89, matrícula nº3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/03/2025 até 26/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963623

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009487/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, CPF nº 922.987.704-25, matrícula nº 54592, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/03/2025 até 26/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963624

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.122/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.950/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora JANICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 030.578.024-78, matrícula 823752, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 963635

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.071/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.371/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 295.751.094-49, matrícula 37088, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 963636

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.072/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n.º 8.533/2021 e pela Lei Estadual n.º 9.124/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014714/2024,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 17.372/2024.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IUIRACTAN BARBOSA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 056.092.884-01, matrícula 63918, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a Classe E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.º 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata de progressão horizontal automática dos profissionais da educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 963637

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.083/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056264/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO DA SILVA AURELIANO, portador do CPF n.º 023.037.594-47, matrícula n.º 825271, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963655

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.079/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056091/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO MARCELO FERNANDES VIEIRA, portador do CPF n.º 955.157.714-00, matrícula n.º 83593, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963656

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.082/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056561/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOBSON SANTOS DE LIMA, portador do CPF n.º 040.533.994-16, matrícula n.º 863573, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963657

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.080/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056269/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SIMAO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 099.400.224-68, matrícula n.º 82466, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963658

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.087/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056294/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DAYSEANNE CORDEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 042.547.984-66, matrícula n.º 84813, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963661

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.086/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000760/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF n.º 028.672.104-02, matrícula n.º 9073, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963662

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.085/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056135/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAYRO INACIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.463.224-80, matrícula n.º 826078, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963663

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVANILDO DO NASCIMENTO BOIA, portador do CPF n.º 827.332.444-34, matrícula n.º 9865346, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ANALIA TENORIO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963667

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.073/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000014224/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, CPF n.º 007.452.184-58, matrícula n.º 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2025 até 28/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963682

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000010824/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO, CPF n.º 483.063.804-44, matrícula n.º 82380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/02/2025 até 25/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963683

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.074/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n.º 7.751/2015, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000010192/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, CPF n.º 018.405.194-01, matrícula n.º 82404, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/02/2025 até 24/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963684

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.071/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:05101.0000003254/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROBERTO DE SOUZA GONDIM, CPF n.º 724.490.554-87, matrícula n.º 11755, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2025 até 18/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963685

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.072/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000006833/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n.º 010.210.934-67, matrícula n.º 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2025 até 01/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963686

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.070/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000013968/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE MARINHO DA SILVA NUNES, CPF n.º 000.981.924-00, matrícula n.º 826812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/03/2025 até 31/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963687

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.068/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000014230/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CLARA DE LIMA BARROS, CPF n.º 132.829.554-05, matrícula n.º 30518, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 14/03/2025 até 20/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963688

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.066/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000003892/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSA MARIA LAURINDO AVELINO, CPF n.º 648.013.654-34, matrícula n.º 501781, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/02/2025 até 23/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963689

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.069/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014018/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, CPF nº381.910.404-68, matrícula nº43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/03/2025 até 28/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963690

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.067/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015129/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON RICARDO DA SILVA, CPF nº222.952.674-04, matrícula nº67809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 01/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963691

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.064/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000012001/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZIA ROCHA SILVA, CPF nº958.005.904-78, matrícula nº823902, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 13/03/2025 até 22/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963692

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000011662/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVIA NUNES PEIXOTO, CPF nº482.909.044-87, matrícula nº3013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/03/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963693

* PORTARIA/SEPLAG Nº 9.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014635/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 8.894/2025, 22 de abril de 2025, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, portadora do CPF:009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a contar de 28/02/2025 até 29/03/2025.

LEIA-SE:

a contar de 28/03/2025 até 26/04/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963694

* PORTARIA/SEPLAG Nº 9.062/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000014876/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 8.895/2025, 22 de abril de 2025, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA COTTING SIQUEIRA BARACHO, portadora do CPF:030.403.684-60, matrícula nº 17375, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a contar de 24/02/2025 até 24/04/2025.

LEIA-SE:

a contar de 24/03/2025 até 22/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963695

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009295/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONCA FARIAS, CPF nº883.672.234-20, matrícula nº 81260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/01/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963696

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015465/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora HORTENCIA BRAZ CHALEGRE, CPF nº 042.809.444-90, matrícula nº 304, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/03/2025 até 26/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963697

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006069/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDILENE ALVES DOS SANTOS, CPF nº777.296.684-91 matrícula nº826666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 31815101), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/01/2025 a 29/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963698

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000006695/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, CPF nº044.456.064-56 matrícula nº501838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 31805034), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/03/2025 a 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963699

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032193/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 6.917/2024

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor YVISSON GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.529.504-46, matrícula 15637, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o Nível “II - Especialização” e para o Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 963770

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.084/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056684/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILDO MACENA DE LIRA, portador do CPF n.º 647.996.894-87, matrícula n.º 824962, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963850

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056659/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON BORGES, portador do CPF n.º 926.089.224-49, matrícula n.º 81888, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963860

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.096/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000002063/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 458.526.935-53, matrícula n.º 80715, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963880

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.094/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056433/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA CRISTINE NASCIMENTO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 516.894.644-53, matrícula n.º 826194, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963881

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.095/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA, portador do CPF n.º 742.833.674-00, matrícula n.º 84804, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963882

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.097/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001245/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEBASTIAO BEZERRA, portador do CPF n.º 040.339.674-35, matrícula n.º 9863907, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de abril de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 963884

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.098/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055887/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 454.981.804-20, matrícula n.º 824545, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DAM TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963885

PORTARIA/SEPLAG Nº 8.099/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055962/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSELIO DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 740.512.294-91, matrícula n.º 81915, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de abril de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 963886

PORTARIA/SEPLAG Nº 8654/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000007179/2024. RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /SEPLAG Nº. 16568/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de dezembro de 2024, que concedeu 15 dias de férias para o servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF n.º787.567.664-91, matrícula n.º 2311, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963923

PORTARIA /SEPLAG Nº. 8.771/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000002213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILA MIRELLA ALVES SALES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 093.682.094-21

RG:000000008201432 SSP AL

Matrícula: 3973

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 02/04/2025 até 04/04/2025

DESTINO: RECIFE-PE

OBJETIVO: Participou da 83ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de abril de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 963777

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 577/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000015258/2025, e considerando o interesse da administração pública. RESOLVE:

1. Designar o servidor EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO, CPF nº889.356.044-53, Matrícula nº 53019, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE SUPRIMENTO, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA DE SUPRIMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 963642

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 690/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000000558/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 001.053.454-74

RG: 000200300106125 SSP AL

Matrícula: 111

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2025 até 11/02/2025

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar visita técnica da ASTETI no IML Arapiraca, para realizar manutenção do computador do almoxarifado com também a instalação do equipamento de Backup (STORAGE) daquele instituto. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963708

PORTARIA /POLCAL Nº. 692/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001707/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 392.146.563-04

RG: 000097002510599 SSP CE

Matrícula: 826685

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/03/2025 até 28/03/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963709

PORTARIA /POLCAL Nº. 691/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001710/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 094.241.694-50

RG: 000000034643265 SSP AL

Matrícula: 231

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 25/03/2022 até 25/03/2025

DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963710

PORTARIA /POLCAL Nº. 697/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963758

PORTARIA /POLCAL Nº. 698/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963759

PORTARIA /POLCAL Nº. 699/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963760

PORTARIA /POLCAL Nº. 696/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963761

PORTARIA /POLCAL Nº. 695/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963762

PORTARIA /POLCAL Nº. 693/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963763

PORTARIA /POLCAL Nº. 694/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000007/2013.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor SIDNEY PINTO DA SILVA, portador do CPF nº 241.266.914-72, matrícula nº 60144, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963764

PORTARIA /POLCAL Nº. 716/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001696/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 051.672.844-06
RG: 000000040460681 SDS AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 24/11/2024 até 24/11/2024
DESTINO: Maceió/São Luiz do Quitunde
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963818

PORTARIA /POLCAL Nº. 717/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001882/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 07/04/2025 até 08/04/2025
DESTINO: Arapiraca/Canapi
OBJETIVO: Atendimento à local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1295614..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963819

PORTARIA /POLCAL Nº. 715/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001908/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JESSICA AQUINO BATISTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 051.672.844-06
RG: 000000040460681 SDS AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 05/04/2025 até 05/04/20202
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Milagres
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963821

PORTARIA /POLCAL Nº. 718/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001902/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 08/04/2025 até 08/04/0202
DESTINO: Maceió / União dos Palmares / Murici / Maceió
OBJETIVO: Exame de adulteração em veículos .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963822

PORTARIA /POLCAL Nº. 712/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001915/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 094.241.694-50
RG: 000000034643265 SSP AL
Matrícula: 231
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 06/04/2025 até 07/04/2025
DESTINO: Maceió/Porto Calvo
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963823

PORTARIA /POLCAL Nº. 714/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001827/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 078.163.414-82
RG: 000000036604593 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 31/03/2025 até 01/04/2025
DESTINO: Arapiraca/Canapi
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963824

PORTARIA /POLCAL Nº. 707/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001958/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 10/04/2025 até 10/04/2025
DESTINO: Arapiraca/Teotônio Vilela
OBJETIVO: Atendimento a local de COLISÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa : 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963831

PORTARIA /POLCAL Nº. 705/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001848/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL DE ALMEIDA MOTTA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 102.394.874-51
RG: 000000003971826 SESDS PB
Matrícula: 223
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025
DESTINO: MACEIÓ/São Miguel dos Campos
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963834

PORTARIA /POLCAL Nº. 704/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001819/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MIZAEAL DOS REIS CONCEICAO
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 080.493.635-89
RG: 000000035172606 SSP SE
Matrícula: 232
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 26/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: Arapiraca/Minador do Negro
OBJETIVO: atendimento em local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963835

PORTARIA /POLCAL Nº. 703/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000006076/2024
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 029.520.524-50
RG: 000098001414608 SSP AL
Matrícula: 211
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 14/12/2024 até 14/12/2024
DESTINO: MACEIÓ/PORTO DE PEDRAS
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE MORTA VIOLENTA .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963836

PORTARIA /POLCAL Nº. 702/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001791/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 103.147.564-85
RG: 000000032629940 SEDS AL
Matrícula: 161
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 01/04/2025 até 01/04/2025
DESTINO: Arapiraca/Igreja Nova
OBJETIVO: Atendimento a local de homicídio.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Est, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963837

PORTARIA /POLCAL Nº. 701/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001614/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 116.609.354-90
RG: 000000037315366 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 24/03/2025 até 24/03/2025
DESTINO: ARAPIRACA/DELMIRO GOUVEIA
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Atendimento a local de crime - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 963838

PORTARIA /POLCAL Nº. 700/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001669/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 22/03/2025 até 22/03/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Cientifica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 963839

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2130/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007853/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, CPF nº405.133.864-91, Matrícula nº.413061, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL para a unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963702

PORTARIA/ PCAL Nº 2131/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007853/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, portador do CPF nº 405.133.864-91, Matrícula nº 413061, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963703

PORTARIA/ PCAL Nº 2133/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº. E:20105.0000007853/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1911/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de abril de 2025, que RESOLVEU REMOVER da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 09/04/2025. para o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº. 877.433.295-34, matrícula nº. 300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963704

PORTARIA/ PCAL Nº 2132/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007853/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, CPF nº410.910.434-34, Matrícula nº.59601, ocupante do cargo de CARCEREIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 17º DISTRITO POLICIAL DE MARECHAL DEODORO para a unidade DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SAO MIGUEL, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963705

PORTARIA/ PCAL Nº 2137/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007964/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ADEMIR OLIVEIRADA SILVA, inscrito no CPF nº039.996.474-69, matrícula nº300524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS DA SEGUNDA REGIÃO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963786

PORTARIA/ PCAL Nº 2139/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007964/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, CPF nº604.245.594-04, Matrícula nº.66075, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE para a unidade DELEGACIA DO 27º DP - AGUA BRANCA, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963787

PORTARIA/ PCAL Nº 2138/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007964/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº020.969.414-90, matrícula nº301520, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL DE MATA GRANDE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963788

PORTARIA/ PCAL Nº 2141/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007964/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JAEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 020.969.414-90, Matrícula nº 301520, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DE HOMICIDIOS DA SEGUNDA REGIÃO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963789

PORTARIA/ PCAL Nº 2142/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007964/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSIMAR MELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 604.245.594-04, Matrícula nº 66075, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL DE MATA GRANDE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963790

PORTARIA/ PCAL Nº 2140/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007964/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 039.996.474-69, Matrícula nº 300524, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DPO 27º DISTRITO POLICIAL DE ÁGUA BRANCA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963792

PORTARIA/ PCAL Nº 2150/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000006630/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EDNILDO MACENADASILVA, inscrito no CPF nº 438.798.704-97, matrícula nº 65948, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963910

PORTARIA/ PCAL Nº 2149/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007655/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora PALOMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 099.917.544-07, Matrícula nº 559, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 113º DP- CAMPESTRE, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963911

PORTARIA/ PCAL Nº 2148/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007655/2025
RESOLVE:

1. Remover a servidora PALOMA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 099.917.544-07, Matrícula nº 559, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 113º DP - CAMPESTRE para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOVO LINO, a partir de 25/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963913

PORTARIA/ PCAL Nº 2158/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA, CPF nº 472.293.495-91, Matrícula nº 301593, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/04/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963943

PORTARIA/ PCAL Nº 2156/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS BARTOLOMEU COSTA ALBUQUERQUE, CPF nº 877.433.295-34, Matrícula nº 300689, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 17º DP- MARECHAL DEODORO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963944

PORTARIA/ PCAL Nº 2157/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JADSON MACARIO SILVA, inscrito no CPF nº 565.053.294-04, matrícula nº 300988, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 963945

PORTARIA/PCAL Nº 2159/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007195/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, CPF nº368.691.124-87, Matrícula nº 50516, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 , na unidade de DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPCAO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963948

PORTARIA/PCAL/CPCR4 Nº 01/2025

O Del. Francisco de Assis Amorim Terceiro, Corregedor de Polícia Civil da Região 4, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Portarias PC/AL de nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022, e CGPC nº 158/2024, publicada no D.O.E. em 06.11.2024, combinado com o Art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cristiano Siqueira de Souza, escrivão de polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 012/2024 - CPCR4.

Dê-se a ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 25 de abril de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
Presidente da Comissão

Protocolo 963740

PORTARIA/PCAL/CPCR4 Nº 02/2025

O Del. Francisco de Assis Amorim Terceiro, Corregedor de Polícia Civil da Região 4, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Portarias PC/AL de nº 2028/2022, publicada no D.O.E. de 01.06.2022, e CGPC nº 204/2023, publicada no D.O.E. em 12.12.2023, combinado com o Art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cristiano Siqueira de Souza, escrivão de polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 014/2023 - CPCR4.

Dê-se a ciência, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 25 de abril de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
Presidente da Comissão

Protocolo 963757

PORTARIA /PCAL Nº. 2144/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º028.494.755-56, matrícula nº926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/04/2025, cujo lapso remanescente de 12 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963791

PORTARIA /PCAL Nº. 2145/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000007929/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 12 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS, portador do CPF n.º 028.494.755-56, matrícula nº 926, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/05/2025 até 06/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963793

PORTARIA /PCAL Nº. 2151/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000008121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.319.024-29, matrícula nº 804, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 963912

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 234/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 52555.0000001362/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3

CPF: 610.143.544-04

RG:00000000813544 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2525,8

PERÍODO: 27/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: “Maceió - AL/Brasília - DF/ Maceió - AL”

OBJETIVO: “Participar da reunião do FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - FONESA, junto com o Diretor Presidente desta ADEAL a ser realizada entre os dias 28 e 30 de abril de 2025, no auditório do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, SIA Trecho 6 Setor - Parque Ferroviário, Brasília - DF, conforme ofício anexo. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963765

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 230/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001218/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscientos e vinte e um reais)

PERÍODO: 21/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Teotônio Vilela-Coruripe e São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino,

e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
24 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963848

PORTARIA /ARSAL Nº. 229/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001218/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 18/04/2025

DESTINO: Viçosa-Maribondo e Boca da Mata-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
24 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963849

PORTARIA /ARSAL Nº. 243/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001255/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO CESAR CARDOSO DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 072.709.734-23

RG:002001006028300 SSP AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Atalaia-AL

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
25 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963853

PORTARIA /ARSAL Nº. 217/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001255/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUGUSTO CESAR CARDOSO DE MELO

Cargo:ASSESSOR TECNICO DEREGULACAO EFISCALIZACAO -nívelASR5

CPF: 072.709.734-23

RG:002001006028300 SSP AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
25 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963854

PORTARIA /ARSAL Nº. 216/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001125/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo:ASSESSOR TECNICO DEREGULACAO EFISCALIZACAO -nívelASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 22/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia, Piranhas, Água Branca e Olho d'Água do Casado-AL
OBJETIVO: A fiscalização técnica no mês de abril do corrente ano, no municípios de Delmiro Gouveia, Piranhas, Olho D'Água do Casado e Água Branca, Coqueiro Seco, Branquinha e Ibateguara. O objetivo é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissãoária Casal e Consecionária Conasa Águas do Sertão o qual será realizado fiscalização técnico operacional, fiscalização de Repasse e manométrica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL,
25 de abril de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 963883

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 737/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 05101.0000009564/2023, com Portaria de Instauração 2561/2023, datada de 21 de novembro de 2023 prorrogada por meio das Portarias nº 185/2024, 631/2024, 1089/2024 e 1644/2024 RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito(a) na matrícula nº 25845, e CPF nº 164.341.884-04, AGENTE ADMINISTRATIVO, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.

2. Determinar ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963798

PORTARIA / DETRAN Nº. 713/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nivel0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963778

PORTARIA / DETRAN Nº. 714/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 034.222.474-32

RG: 00000000444895 SSP AL

Matrícula: 66590

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963779

PORTARIA / DETRAN Nº. 715/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JESSICA LIBERATO BRONZE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 062.255.634-74

RG: 002000001213452 SEDS AL

Matrícula: 930

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963781

PORTARIA / DETRAN Nº. 731/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007362/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 24/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Ações, promovendo a conscientização da população e contribuindo para a redução de acidentes e infrações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963782

PORTARIA / DETRAN Nº. 716/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963783

PORTARIA / DETRAN Nº. 717/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005999/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0

CPF: 025.217.044-07

RG: 000000013742012 SSP AL

Matrícula: 2754

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963785

PORTARIA / DETRAN Nº. 722/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 064.615.234-30

RG: 002001001152909 SSP AL

Matrícula: 3464

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963794

PORTARIA / DETRAN Nº. 708/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005986/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963795

PORTARIA / DETRAN Nº. 725/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005960/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULIANA TENORIO DE SANTANA DAMASCENO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 039.254.134-30

RG: 002000001131898 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963796

PORTARIA / DETRAN Nº. 724/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005960/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PAULO PIRES DA SILVA Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 060.622.204-92

RG: 000000013755013 PM AL

Matrícula: 86

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963797

PORTARIA / DETRAN Nº. 723/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005960/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDIR SOARES DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 031.230.874-41

RG: 000000011140006 PM AL

Matrícula: 42829

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, no interior do Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963799

PORTARIA / DETRAN Nº. 711/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005986/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO BORGES DA SILVA FILHO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.354.854-08

RG: 000099001247076 SSP AL

Matrícula: 3755

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963800

PORTARIA / DETRAN Nº. 712/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005986/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 013.004.494-62
RG: 000000017488021 PM AL
Matrícula: 4504
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963802

PORTARIA / DETRAN Nº. 710/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005986/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 077.302.834-09
RG: 000000030947502 SEDS AL
Matrícula: 2664
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963803

PORTARIA / DETRAN Nº. 709/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005986/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 053.470.614-21
RG: 000000015469016 PM AL
Matrícula: 2127
Nº DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.328,36
PERÍODO: 08/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963804

PORTARIA / DETRAN Nº. 721/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005961/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 012.141.175-38
RG: 000001206487682 SSP BA
Matrícula: 563
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963807

PORTARIA / DETRAN Nº. 726/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005960/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLAUDIA PATRICIA ADOLPHO DE ARAUJO SARMENTO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 069.373.034-08
RG: 000000039647927 SSP AL
Matrícula: 482
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 362,28
PERÍODO: 24/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963808

PORTARIA / DETRAN Nº. 727/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005960/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDJANE LIMA DOS SANTOS
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 015.070.175-61
RG: 000000039710670 SEDS AL
Matrícula: 549
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963809

PORTARIA / DETRAN Nº. 718/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 787.104.484-20

RG: 000000001075513 SSP AL

Matrícula: 1883

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963811

PORTARIA / DETRAN Nº. 719/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 092.040.354-98

RG: 000000013890013 PM AL

Matrícula: 1130

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963812

PORTARIA / DETRAN Nº. 720/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000005961/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.012.454-42

RG: 000000007875333 SDS PE

Matrícula: 836

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963814

PORTARIA / DETRAN Nº. 730/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007053/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEA MARIA CARVALHO MASCARENHAS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 514.899.534-34

RG:000000000423436 SSP AL

Matrícula: 495

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel - Maceió

OBJETIVO: Capacitar e atualizar os condutores de transporte escolar, promovendo a segurança, o bem-estar e a qualidade do serviço prestado, com ênfase em direção defensiva, convivência ética e respeito às normas de trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 24 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963815

PORTARIA / DETRAN Nº. 707/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006628/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2346,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963816

PORTARIA / DETRAN Nº. 703/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006628/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 2346,00

PERÍODO: 05/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963820

PORTARIA / DETRAN Nº. 704/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006628/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3
CPF: 445.615.984-72
RG: 000000000618119 SSP AL
Matrícula: 863415
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 2346,00
PERÍODO: 05/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963832

PORTARIA / DETRAN Nº. 705/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006628/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO
Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel3
CPF: 000.981.464-75
RG: 000000001128570 SSP AL
Matrícula: 21278
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 2346,00
PERÍODO: 05/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963840

PORTARIA / DETRAN Nº. 701/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006846/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nivel0
CPF: 067.323.884-95
RG: 000000014651013 PM AL
Matrícula: 484
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: União dos Palmares
OBJETIVO: Apoio logístico aos exames da categoria PCD e fiscalização das atividades da banca examinadora.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963841

PORTARIA / DETRAN Nº. 706/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006628/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS
Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nivel2
CPF: 540.181.884-04
RG: 000000000689119 SSP AL
Matrícula: 86304
Nº DE DIÁRIAS: 17 (dezessete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 2052,75
PERÍODO: 05/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963842

PORTARIA / DETRAN Nº. 702/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006944/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3
CPF: 039.039.854-30
RG: 000000001808738 SSP AL
Matrícula: 19850
Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.242,00
PERÍODO: 03/03/2025 até 26/03/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de abril de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963843

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 35/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025., e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000754/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO GRANJA MEDEIROS, portador do CPF n.º 667.730.754-91, matrícula nº 66314, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - CONT., lotado na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 05/05/2025 até 14/05/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 963801

**Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL Nº. 204/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000413/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 164.299.234-87

RG:00000000260476 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 19/03/2025 até 21/03/2025

DESTINO: Maceió / Jequiá da Praia / Branquinha / União dos Palmares / Maceió/ AL

OBJETIVO: Em atendimento à demanda da Presidência deste Instituto, se faz necessário o pedido de diária do servidor para executar vistorias e instruções referente aos kits de irrigação fornecidos pela Secretaria de Agricultura do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963713

PORTARIA / ITERAL Nº. 205/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000925/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,63

PERÍODO: 22/04/2025 até 25/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963717

PORTARIA / ITERAL Nº. 206/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000912/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:000000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963726

PORTARIA / ITERAL Nº. 207/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000942/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Batalha / Viçosa / Maceió/AL

OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM PARA PROCEDER BAIXA DE HIPOTECA DE IMÓVEIS QUITADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO POVOADO DE CAJÁ DOS NEGROS E DA FAZENDA BOA VISTA, EMBOS LOCALIZADOS RESPECTIVAMENTE NOS MUNICÍPIOS DE BATALHA E VIÇOSA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963734

PORTARIA / ITERAL Nº. 208/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000946/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO NUNES BARBOSA
Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO - nível Nível I
CPF: 144.913.624-91
RG: 00000000229818 SSP AL
Matrícula: 93
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 345,00
PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: Maceió / Batalha / Viçosa / Maceió/Al
OBJETIVO: EMPREENDER VIAGEM PARA PROCEDER BAIXA DE HIPOTECA DE IMÓVEIS QUITADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO POVOADO DE CAJÁ DOS NEGROS E DA FAZENDA BOA VISTA, AMBOS LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NOS MUNICÍPIOS DE BATALHA E VIÇOSA. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963735

PORTARIA / ITERAL Nº. 209/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA, portador do CPF n.º 003.728.041-44, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963737

PORTARIA / ITERAL Nº. 210/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor DYEGO BARROS FRANCA BARBOSA, portador do CPF n.º 003.728.041-44, matrícula nº 303, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963739

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 77/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 033/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.17021721025.AUT.IMA com interessado em nome de GASES DO AGRESTE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA.

02 - Processo nº 2025.11044635465.LP.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU.

03 - Processo nº 2025.19021552244.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA.

04 - Processo nº 2025.20034340547.LRO.IMA com interessado em nome de SULCAR LANTERNAGEM E PINTURA LTDA.

05 - Processo nº 2025.04041108980.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SAO JOSE EIRELI.

06 - Processo nº 2025.19021239050.RLO.IMA com interessado em nome de P R DOS SANTOS SILVA.

07 - Processo nº 2024.07062001216.RLO.IMA com interessado em nome de USINA SANTA CLOTILDE S A.

08 - Processo nº 2024.20092789616.AUT.IMA com interessado em nome de ALMIR E SILVA LTDA.

09 - Processo nº 2024.21115856165.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

10 - Processo nº 2024.23121496165.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

11 - Processo nº 2025.14041112854.AUTF.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

12 - Processo nº 2025.03021639793.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

13 - Processo nº 2025.04041040223.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.

14 - Processo nº 2025.31033203859.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

15 - Processo nº 2025.24021367053.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

16 - Processo nº 2024.26121198167.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

17 - Processo nº 2024.28085904249.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS.

18 - Processo nº 2025.06034315348.AUT.IMA com interessado em nome de M DA SILVA LIMA FILHO POSTO.

19 - Processo nº 2025.11040560658.LP.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU.

20 - Processo nº 2024.22042685373.LRO.IMA com interessado em nome de RICARDO JOSE PEREIRA LYRA.

21 - Processo nº 2024.13111827786.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LIMA E SILVA LTDA.

22 - Processo nº 2024.22045778282.LRO.IMA com interessado em nome de RICARDO JOSE PEREIRA LYRA.

23 - Processo nº 2025.24023698599.RLO.IMA com interessado em nome de AGRICOM.

24 - Processo nº 2024.10100038881.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DE QUITUNDE.

25 - Processo nº 2025.08040788610.AUT.IMA com interessado em nome de INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA.

26 - Processo nº 2025.03023627259.LRO.IMA com interessado em nome de RS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.

27 - Processo nº 2025.08040358998.RLI.IMA com interessado em nome de POSTO BOULANGERIE LTDA.

28 - Processo nº 2024.27091644041.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO R. V LTDA.

29 - Processo nº 2025.08040358998.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA.

30 - Processo nº 2025.19022026872.RLO.IMA com interessado em nome de D. H. DA CONCEICAO BARROS - ME.

31 - Processo nº 2024.26124957380.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

32 - Processo nº 2025.24032263036.LRO.IMA com interessado em nome de

RICARDO CARLOS MEDEIROS.

33 - Processo nº 2025.18032662985.LRO.IMA com interessado em nome de OSMADIR COSTA DORTA JÚNIOR.

34 - Processo nº 2025.21013923669.AUT.IMA com interessado em nome de EDNALDO DA SILVA.

35 - Processo nº 2025.03024149369.LRO.IMA com interessado em nome de FLUXO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

36 - Processo nº 2025.18032537469.LRO.IMA com interessado em nome de PROVVIDENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

37 - Processo nº 2025.21031577810.LP.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2025.

Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 963648

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 172/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 000.269.034-90, matrícula nº 1863486, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963650

PORTARIA / IZP Nº. 173/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000304/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 000.269.034-90, matrícula nº 1863486, ocupante do cargo de LOCUTOR APRESENTADOR ANIMADOR, lotada na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 11/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963652

PORTARIA / IZP Nº. 174/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000303/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes nas transmissões, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963701

PORTARIA / IZP Nº. 175/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000252/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: OSVALDO BRENDA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 731.076.704-72

RG:00000000714742 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963711

PORTARIA / IZP Nº. 176/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000251/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE RADIO AM E FM - nível GER

CPF: 889.462.234-72

RG:00000000909970 SSP AL

Matrícula: 73

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 28/03/2025 até 29/03/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores para ajustes na programação, bem como nas transmissões de jogos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963714

PORTARIA / IZP Nº. 177/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000301/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE RADIO AM E FM - nível GER

CPF: 889.462.234-72

RG:00000000909970 SSP AL

Matrícula: 73

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar da reunião mensal com servidores da Rádio Educativa FM na cidade de Arapiraca para ajustes na programação, bem como nas transmissões de jogos esportivos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963721

PORTARIA / IZP Nº. 178/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000302/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OSVALDO BREDABARBOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 731.076.704-72
RG:000000000714742 SSP AL
Matrícula: 286
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 25/04/2025 até 26/04/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Participar da reunião com servidores da área tecnica para ajustes nas transmissões de jogos, visto que a Rádio Educativa FM de Arapiraca teve sua reinauguração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 963729

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 402/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA SANTOS, portadora do CPF n.º 208.778.114-15, matrícula n.º 67, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, lotada no(a) PRO-REITORIA DE GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Nível II: PNMMNS2C30, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 963660

PORTARIA/UNEAL Nº 403/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n.º 8.991/2023, e o que consta no Processo Administrativo n.º 04104.0000000415/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a redução de jornada de trabalho à servidora PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 055.643.724-17, matrículas n.º 301, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, nos termos do(a) Despacho PGE COOPA 31732106 da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER 30654107, com a redução na carga horária para 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, a contar de 28/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 963668

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1908/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013454/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ALBERICO MARQUES COSTA, CPF nº 532.412.074-04, matrícula nº 501443, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963865

PORTARIA/UNCISAL Nº 1907/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013225/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, CPF nº 280.283.174-72, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963866

PORTARIA/UNCISAL Nº 1905/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013071/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, CPF nº 894.929.004-91, matrícula nº 500925, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963867

PORTARIA/UNCISAL Nº 1904/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013572/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ERIVAN MARIA DA SILVA, CPF nº 994.553.234-00, matrícula nº 501133, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963868

PORTARIA/UNCISAL Nº 1906/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000009423/2024, RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor ANDERSON TENORIO BARROS, CPF nº 074.834.484-58, matrícula nº 3952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963869

PORTARIA/UNCISAL Nº 1903/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000022066/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora ANNA GRACE BARRETO MARINHO GOMES, CPF nº 030.824.845-73, matrícula nº 3225, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963870

PORTARIA/UNCISAL Nº 1902/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012117/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora DANIELLE GUEDES SOUZA, CPF nº 030.650.784-65, matrícula nº 501882, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963871

PORTARIA/UNCISAL Nº 1901/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012064/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO ao servidor JOSE EVERALDO BATISTA DA SILVA, CPF nº 814.774.144-87, matrícula nº 501383, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963872

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1616/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.733.184-28, matrícula nº 11905, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/09/2024 até 13/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963741

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1612/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CARLOS ANGELO DA SILVA, portador do CPF n.º 580.558.274-00, matrícula nº 483, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 23/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963742

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1614/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEXANDRE JOSE CALADO BARBOSA, portador do CPF n.º 451.658.074-87, matrícula nº 500484, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2024 até 15/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963743

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1611/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEAO MAIA, portadora do CPF n.º 133.484.934-04, matrícula nº 65012, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963744

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1615/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.733.184-28, matrícula n.º 11905, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/07/2024 até 17/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963745

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1610/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA, portadora do CPF n.º 133.484.934-04, matrícula n.º 4679, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963746

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1609/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EURIDES MAUX DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 287.465.034-04, matrícula n.º 500536, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/05/2024 até 30/05/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963747

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1608/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GIZELLE HERCULANO DA COSTA TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 023.832.834-10, matrícula n.º 500737, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/08/2024 até 29/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963748

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1607/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 509.621.085-53, matrícula n.º 3304, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/11/2024 até 04/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963749

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1606/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 069.720.358-13, matrícula n.º 501114, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/11/2024 até 18/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963750

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1605/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANDREI LOSS RAMIRO BASTO, portador do CPF n.º 482.909.394-34, matrícula n.º 500761, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2024 até 20/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963751

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1602/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOA PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 011.278.494-17, matrícula n.º 256, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2024 até 30/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963752

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1604/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO, portadora do CPF nº 740.325.184-91, matrícula nº 500755, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2024 até 21/10/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963753

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1601/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EDLA FELINTO RIJO COSTA GARCIA, portadora do CPF nº 038.755.664-83, matrícula nº 3850, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/07/2024 até 31/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963754

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1603/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora IVONE CAVALCANTE TAVARES LOPES, portadora do CPF nº 677.190.664-72, matrícula nº 500658, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2024 até 20/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963755

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1613/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000008807/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA CICERA RODRIGUES DE BARROS, portadora do CPF nº 281.010.494-87, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/01/2024 até 27/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de abril de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 963756

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
28 de Abril de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2551

Diário dos Municípios

Prefeitura de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 - Processo Administrativo N° 0326020/2025. Tipo: Maior Desconto Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA/ADEQUAÇÕES PREDIAL E VIÁRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS COM CUSTO REFERENCIAL DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL SINAPI E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS NAS EDIFICAÇÕES, PRAÇAS, CISTERNAS, OBRAS DE ARTE E PAVIMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - ALAGOAS. Data/Horário: 14 DE MAIO DE 2025 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com. Pregoeira - Emanuelle Rezende Felix.

Protocolo 963646

Prefeitura de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005.1/2025

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, por meio da Comissão de Seleção de Parcerias, torna pública a abertura do Chamamento Público n° 005.1/2025, processo administrativo n° 0002291/2025, que tem por objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes para selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar parceria com o Município de Coruripe, para a execução de projeto socioeducacional direcionado à implementação de ações e intervenções urbanísticas e socioeducacionais no Município. Data da sessão de abertura: 06/06/2025, às 09:30h - horário de Brasília. Local: Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, no 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Informações e obtenção gratuita do Edital por meio do e-mail superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 16 de abril de 2025.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Membro da Comissão de Seleção

Protocolo 963654

Prefeitura de Inhapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/AL
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ N° 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Centro, Bairro Primavera, Inhapi Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o Centro de Saúde Dr. Denisson Menezes, localizada na Av. Muniz Falcão, 140, Centro, Inhapi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963875

Prefeitura de Jundiá

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR N° 001/2025
O Município de Jundiá do Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com as condições previstas na Resolução/CD/FNDE n° 06/2020 visando ao atendimento da alimentação escolar dos alunos da educação Básica vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE, torna público a realização de chamada pública. Data do Recebimento das Propostas: 29 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, das 08hs às 14hs. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua do Comércio, s/n - Centro - Jundiá - AL, CEP: 57.965-000, na Cidade de Jundiá - AL e no site oficial do Município <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com. Jundiá - AL, 25 de abril de 2025. Renan Pereira de Souza. Secretária Municipal de Educação

Protocolo 963876

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, AV DEP DINEY TORRES, SN, Bairro: GERALDO SAMPAIO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras de construção da Ampliação da Praça do Cais, no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 963879

PARTICULARES

Extrato do Edital de Seleção Pública N° 03/2025

A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, inscrita n° CNPJ sob o n° 12.449.880/0001-67, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo de SELEÇÃO PÚBLICA, com fulcro no Decreto n° 8.241/2014, a fim de selecionar proposta mais vantajosa objetivando a aquisição de VEÍCULO CASTRAMÓVEL, destinado ao Projeto 1547 - GRUPEQUI da UFAL.

O edital completo e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico: <http://www.fundepes.br/licitacao/>

Maceió, 25 de abril de 2025.

EDSON DE SOUZA BENTO
Diretor Presidente/FUNDEPES

Protocolo 963712

NOVA VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ n° 26.760.869/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
MATHEUS QUINTELLA BRANDÃO VILELA TORRES, ANA CAROLINA TENÓRIO DE CARVALHO e EUGÊNIO MELO BARROS CORREIA MONTEIRO, na qualidade de administradores da NOVA VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 1.078, III, do Código Civil, resolvem convocar os sócios para realização da Reunião dos Sócios que acontecerá, em primeira convocação, no dia 06 de maio de 2025, às 14h30, a ser realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams, mediante link que será enviado em breve para o e-mail pessoal dos sócios, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Eleger os administradores para o triênio de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2028;

II) Necessidade de aporte;

III) Deliberação sobre o contrato firmado com a MRV Engenharia e Participações S/A;

IV) Custeio e necessidade da terraplanagem e drenagem dos imóveis da empresa;

V) Aprovação de contas da administração da empresa; e

VI) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Não sendo alcançado o quórum mínimo de instalação da reunião de sócios em primeira convocação, ficam, desde já, os mesmos convocados para instalação de reunião de sócios em segunda convocação, que se procederá com a presença de qualquer quórum, ainda no dia 06 de maio de 2025, às 15h, no mesmo link da reunião virtual, para deliberação da ordem do dia acima referida.

Cordialmente,

NOVA VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 26.760.869/0001-28

Protocolo 963861

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.001/2025
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 698.068,80(seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos) : NORDESTE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI (35443797000186) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 698.068,80 (seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

A autoridade municipal do órgão CAMARA MUNICIPAL DE COITE DO NOIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

COITÉ DO NÓIA (AL), sexta-feira, 21 de março de 2025

ANDRÉ ALCANTARA VIEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120.001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL.

Partes Câmara Municipal de Coité do Nóia/AL e a empresa NORDESTE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 35.443.797/0001-86; com valor global de R\$ 698.068,80 (seiscentos e noventa e oito mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

DATA: 21 de março de 2025.

Protocolo 963873

A empresa Loteamento Jardins Cleópatra Empreendimentos Imobiliários SPE - Ltda com atividade no ramo de Loteamento torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a licença prévia para o empreendimento Loteamento Jardins Cleópatra situado na Rod.Edval Lemos, AL-215 s/n, Bairro Porto Grande, Marechal Deodoro-AL.

Protocolo 963700

AUTO POSTO RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.889.582/0001-62, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida Rod Br 316, S/N, Guarani, Atalaia- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 963856

EWS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 38.382.908/0001-80, localizada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió - AL, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Licença Ambiental Prévia para construção de Galpões Comerciais, Localizado na Rodovia Edval Lemos, s/n, Pedras, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 963864

A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NEURO PSIQUIÁTRICO - ORGANEP LTDA., nome fantasia Casa de Saúde e Clínica de Repouso Ulysses Pernambucano, inscrita no CNPJ sob o nº 12.301.131/0001-98, com sede a Avenida Durval de Góes Monteiro, 8501, Petrópolis, Maceió/Alagoas, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a regularização de autorização ambiental de operação, para Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963915

A & R COMERCIO DE GAS GLP LTDA, CNPJ: 18.298.506/0001-94, localizada na R BOSQUE DA MASSAGUEIRA II, Nº 113, MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada R BOSQUE DA MASSAGUEIRA II, Nº 113, MASSAGUEIRA, MARECHAL DEODORO - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 963916

Ei, freelancer!
não perca
essa
oportunidade!

**_edital aberto
de
Credenciamento**

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

**Mais detalhes
no nosso
site oficial.**

IMPRESSA OFICIAL GRACILAND RANGS

ALAGOAS GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

